



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.546

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2017

36 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO

DECRETO "O" Nº 084/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário Interino de Estado de Fazenda

	3	1	247	222.370.000,00	0,00
55203.99.999.0910.6229	3	3	247	371.400,00	0,00
Reserva do RPPS		S			
	3	9	247	0,00	222.741.400,00
SUBTOTAL			247	222.741.400,00	222.741.400,00
TOTAL			108	56.184,00	56.184,00
TOTAL			247	222.741.400,00	222.741.400,00
TOTAL GERAL				222.797.584,00	222.797.584,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:
Termo de Acordo:
Termo de Acordo n. 1.143/2017, de 09/11/2017, (processo n. 11/050.368/2016).

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 097, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata

ESPECIFICAÇÃO	INS	CFD	F	O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2010.2195			F			
Formação continuada e desenvolvimento do ensino fundamental						
	3	3		108	0,00	531,00
29101.12.362.2010.2196			F			
Formação continuada e desenvolvimento do ensino médio						
	3	3		108	0,00	1.722,00
29101.12.363.2010.2192			F			
Expansão do atendimento da educação profissional						
	3	4		108	0,00	28.466,00
29101.12.366.2010.2194			F			
Ampliação do atendimento da educação de jovens e adultos						
	3	3		108	0,00	1.450,00
29101.12.368.2010.2191			F			
Manutenção e desenvolvimento da educação básica						
	3	3		108	56.184,00	0,00
	3	4		108	0,00	24.015,00
SUBTOTAL				108	56.184,00	56.184,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL						
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL						
55203.09.272.0066.6228			S			
Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas						

este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de Dezembro de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 097/2017 04 DE DEZEMBRO/2017

AGUA CLARA	
1	CLAUDETE SILVEIRA CANELA 28.650.052-3
2	CONSTRUTORA SANTA IZABEL LTDA ME 28.323.927-1
3	ORLANDO TURCI 28.664.264-6
4	VALDIR VICENTE DA SILVA 28.768.471-7
5	VANDER JOSE DA SILVA 28.789.587-4
ALCINOPOLIS	
6	ALOISIO MARTINS PEREIRA 28.795.471-4
7	ANTONIO GILDO DE SOUZA 28.781.791-1
8	MARCILENE AMORIM DE SOUZA 28.771.714-3
AMAMBAI	
9	ADEMAR DA SILVA NETO 28.753.423-5
10	AGROPECUARIA FAZENDA FLORES EIRELI EPP 28.795.289-4
11	ANDRE FIDENCIO DO AMARAL 28.773.257-6
12	CELI DA SILVA MACHADO 28.785.691-7
13	FLAVIO ROSSI 28.700.731-6
14	FRANCISCO CARLOS FELIPPESEN 28.654.881-0
15	HELENA PIMENTEL DOS SANTOS LIRA 28.653.744-3
16	INEIL DA SILVA MACHADO 28.785.690-9
17	JEAN ANIBAL DE OLIVEIRA GONCALVES 28.765.078-2
18	TIAGO APARECIDO FLORES 28.794.523-5
ANASTACIO	
19	CLEMENTE MOREIRA SILVA 28.596.337-6
20	ESPOLIO DE SEVERINO ANDRADE LEITE 28.600.074-1
21	JOAO JOSE DE SANTANA 28.605.690-9
22	JOSE MACEDO MEIRA 28.596.417-8
23	JOSE SEVERINO DA SILVA NETO 28.768.236-6
24	JOSE SEVERINO SANTOS FILHO 28.632.868-2
25	JOSE SEVERINO SILVA 28.607.043-0
26	MARCO AURELIO RONDON 28.501.461-7
ANGELICA	
27	PROSYS INFORMATICA LTDA - ME 28.339.640-7
AQUIDAUANA	
28	EDIVALDO TEJO BOSZCZOWSKI 28.760.968-5
29	LUIZ ALVES CORREA NETO 28.788.154-7
30	ROBERTO FELIX DA SILVA 28.745.147-0
ARAL MOREIRA	
31	VOLEZIO NEVES PINHEIRO 28.719.145-1
ARAPUA	
32	ANTONIO PEREIRA E SILVA 28.683.352-2
BANDEIRANTES	
33	SIMY BARBOSA DA SILVA 28.615.224-0
BATAGUASSU	
34	JESSICA ALVES SALES 28.790.437-7
35	TRANSPORTADORA HILL LTDA EPP 28.323.025-8
36	VALDEYDE PAULO DA S/MARIA ILDA DA S P 28.677.004-0
BAUS	
37	ARMANDO ESTEVES RODRIGUES CUNHA 28.618.711-6
38	EDUARDO MAURICIO RODRIGUES CUNHA 28.618.710-8
BELA VISTA	
39	BIANCA LADEIA GIROTO - ME 28.398.905-0
40	ESPOLIO DE NATAL ARMANDO MERLI 28.570.102-9
41	FRANK CABREIRA DA ROCHA 28.790.279-0
BODOQUENA	
42	CELIO CAMILO DA SILVA 28.711.032-0
43	LUIZ CARLOS PAGANI 28.549.998-0
44	THULIO RAMOS DOS SANTOS 28.791.661-8
45	WILSON BATISTA DE ALMEIDA 28.791.091-1
BONITO	
46	DRAYLTON DUBIELLA - EIRELI - ME 28.373.537-6

47	EURICO EUGENIO KLAIS 28.777.849-5
48	ISABEL CRISTINA T SOARES FRANCESCHI 28.750.205-8
49	LUIZ MAIOLINO BRUM 28.693.472-8
50	MADALENA DO CARMO ROCHA RICALDES 28.730.364-0

CAARAO

51	ADILIO PEREIRA TEIXEIRA 28.702.254-4
52	APARECIDA FATIMA ZAMPERLINI PIVETA 28.703.677-4
53	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA 28.656.898-5

CAMAPUA

54	JOSE CARLOS JUVELINA RAMIRES 28.789.243-3
55	ROBERTO CARLOS DE SOUSA MARGARIDO 28.792.164-6
56	SERGIO LUIZ TIAGO PEREIRA 28.627.771-9
57	USINA BENEFIC A LATICINIOS LTDA - ME 28.324.079-2
58	VALDONEI RODRIGUES DA SILVA 28.769.040-7

CAMPO GRANDE

59	ANA CLAUDIA REZEK TANNOS ORRO 28.792.034-8
60	ANTONIO SARTARELO 28.693.181-8
61	DENIUZA QUEIROZ LIMA - ME 28.312.619-1
62	E D S ROSSETO ME 28.310.429-5
63	EMPORIUM FITNESS COMERCIAL LTDA ME 28.408.505-7
64	FRANCISCO CLEBER DOS SANTOS 28.784.430-7
65	GEDIMAR MARTINEZ DE ARAGAO 28.718.048-4
66	GIL MARCIO FERREIRA ARANTES 28.654.855-0
67	JOAO CARDOSO PERALTA 28.784.426-9
68	JOAO DA SILVA 28.767.717-6
69	JR CAMA, MESA E BANHO EIRELI ME 28.295.921-1
70	L. DE A. CORREA EIRELI - ME 28.395.735-2
71	L. DE A. CORREA EIRELI - ME 28.395.733-6
72	LEAL E CRESPI LTDA - ME 28.393.078-0
73	LUIZ FERNANDO RODRIGUES 28.509.161-1
74	MAYSA DIAS CARDOSO 28.711.244-6
75	MOACYR DE ALMEIDA FILHO 28.665.417-2
76	NANCI TOKESHI TIGUMAN E OUTRO 28.700.679-4
77	OG KUBE JUNIOR 28.675.657-9
78	PAULO DE TARSO PINHEIRO DE REZENDE 28.700.680-8
79	REGINALDO DE LIMA SILVA 8002776115 28.397.736-1
80	RESOLVE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME 28.370.633-3
81	RODIPA AGROPECUARIA LTDA 28.769.061-0
82	TAILA NERUNG MATTOS 28.559.786-8
83	TRANSALFA TRANSP E SERVICOS EIRELI - ME 28.382.043-8
84	USINA BENEF A LATICINIOS LTDA - ME 28.344.760-5

CASSILANDIA

85	CELSO LEAL DE CAMARGO 28.793.922-7
86	RUI AROLDI PALHARES CENI ME 28.330.126-0
87	SEBASTIAO CUNHA HORACIO 28.745.225-5

CHAPADAO DO SUL

88	CLEDIS JOSE TORQUETE 28.527.531-3
89	DUARCY BARBOSA DA SILVA 28.579.752-2
90	JOAO MARCELO CANHETTE 28.792.048-8
91	ODAIR JOSE BIANCKESSI 28.618.648-9

CORGUINHO

92	JANIO JORGE BORGES DE REZENDE 28.643.971-9
93	JOSE AMORIM LONGATTO 28.766.537-2
94	RENATA RIBEIRO LOPES E OUTROS 28.782.873-5

CORUMBA

95	A H M MENDES - ME 28.263.903-9
96	ADRIANO MACHADO ROCHA 28.718.044-1
97	ALI GHANDOUR 28.728.270-8
98	ELEUTERIO DE FREITAS 28.724.633-7
99	FELIX IRALA RUIZ 28.701.515-7
100	LUIZ CARLOS PAGANI 28.667.069-0
101	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI 28.752.613-5

COXIM

102	ABILIO RODRIGUES DOS SANTOS 28.792.737-7
103	MARCELO FLAVIO ROMERO DE OLIVEIRA 28.739.216-3
104	RUBENS MARIO VIEIRA DE JESUS E OUTRA 28.778.069-4

DEODAPOLIS

105	BRUNA PEREIRA SCHIROFF 28.796.125-7
-----	-------------------------------------

DOURADINA

106	EURIDES LELIS ROCHA 28.552.661-8
107	LAUDIR ANTONIO MUNARETTO 28.742.357-3

DOURADOS

108	EURIDES LELIS ROCHA 28.515.440-0
109	HENRIQUE FIGUEIREDO DOBASHI 28.788.516-0
110	MARCOS ROBERTO MORENO 28.699.505-0
111	OSVALDO ARCE DE BRITO 28.786.986-5
112	ROMEU MARIANO MARTINS 28.553.508-0
113	WALTER BENEDITO CARNEIRO 28.752.932-0

FATIMA DO SUL

114	DANIEL GADOTTI 28.763.765-4
115	GLAUBER SILVA VASCONCELOS 28.771.068-8
116	JOSE AVELINO CAVALCANTE 28.743.370-6

FIGUEIRAO

117	ELIAS MELQUIADES DA SILVA JUNIOR 28.776.063-4
118	MARCIA FERREIRA CAMPOS RODRIGUES 28.778.506-8
119	TAILA NERUNG MATTOS 28.559.643-8
120	TAILA NERUNG MATTOS 28.745.454-1
121	TAILA NERUNG MATTOS 28.694.212-7

GLORIA DE DOURADOS

122	SONIA DE ABREU SCARABELI E OUTRA 28.775.373-5
-----	---

GUIA LOPES DA LAGUNA

123	CANDIDA VILLALBA ALVES 28.789.300-6
-----	-------------------------------------

IGUATEMI

124	GUIDO WEBER 28.712.433-9
-----	--------------------------

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	32
Municípios.....	33
Publicações a Pedido.....	36

INOCENCIA

125 MARCOS BENEDEZZI FIOROTTO 28.795.161-8
126 MIRTES DIAS MONTEIRO NUUD 28.776.092-8

ITAQUIRAI

127 CLEITON DIAS PEREIRA 28.712.973-0
128 ELISIA GONSALVES DA SILVA 28.727.918-9
129 JORDELINA DE OLIVEIRA DE CARVALHO 28.621.985-9
130 JOSE APARECIDO PERIM SANCHES 28.794.048-9
131 JULIO FERNANDES 28.620.247-6
132 LAZARO RODRIGUES 28.790.693-0
133 REGINALDO FERREIRA 28.713.497-0
134 SAMUEL MOTTA 28.788.483-0
135 VALMOR DAGOSTIN 28.573.215-3
136 WALDIR GUBERT REG ECON FAMILIAR 28.567.767-5

IVINHEMA

137 PROSYS INFORMATICA LTDA - ME 28.328.980-5
138 VALDECI DE MELLO 28.752.387-0

JARAGUARI

139 ADELZA RAMOS DA SILVA 28.695.881-3
140 ADENIR CAVALCANTE GOMES 28.790.315-0
141 EVERALDO GOMES DA SILVA 28.619.642-5
142 FERNANDES E MORANDINI LTDA - EPP 28.371.990-7
143 GILBERTO SOBRAL MONTEIRO 28.654.850-0
144 JAIME FERREIRA MACEDO 28.792.745-8
145 JOSE ROBERTO DA SILVA 28.742.546-0
146 MANOEL ALVES FERREIRA 28.693.270-9
147 NASCIMENTO NOGUEIRA SANTANA 28.558.678-5
148 PAULO LUIZ FURTADO LISSARACA 28.761.757-2
149 REVAIR FRANCISCO DE SOUZA 28.695.026-0
150 SEBASTIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA 28.695.880-5
151 WILSON RODRIGUES VILELA 28.778.099-6

JARDIM

152 RUSVANIA CACHO JACQUES 28.600.901-3

JATEI

153 ELIAS FERREIRA ROCHA 28.790.287-0

LAGUNA CARAPA

154 IGOR HARUKI YOSHIDA 28.795.929-5
155 SANDRO HENRIQUE TIBURCIO 28.795.333-5
156 VILSO GAVA 28.778.784-2

MARACAJU

157 JOSE CARLOS DE ALMEIDA 28.779.704-0
158 YASSUI DISTRIBUICAO LOGISTICA LTDA EPP 28.367.647-7

MIRANDA

159 ADRIANO MACHADO ROCHA 28.744.564-0
160 ALDA NASCIMENTO SANTOS HOLANDA - ME 28.309.050-2
161 DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO 28.637.195-2
162 MARIA CASTRO COSTA 28.693.491-4
163 NEDVAL CRUZ BARBOZA 28.724.855-0
164 SANTOS & HOLANDA LTDA ME 28.365.541-0

MUNDO NOVO

165 EDSON MASAHARU MIYATA E OUTRO 28.792.366-5

NAVIRAI

166 DIRCEU GOMES 28.580.904-0
167 MARIA D'ALARME GOMES 28.631.770-2
168 REINALDO BARBOSA DA SILVA 28.661.682-3

NIOAQUE

169 MAILDA LEITE DA SILVA FALCAO 28.647.235-0
170 OSCAR RIBAS DE PANIAGUA ME 28.275.302-8
171 WELLINGTON LUIS CENZE 28.680.677-0

NOVA ALVORADA DO SUL

172 AGROPECUARIA AGUA AZUL LTDA 28.550.345-6
173 ELIESETE RICARDO DA FONSECA SANTOS 28.731.931-8
174 ENEDINA CONSTANT DA SILVA 28.732.416-8
175 IVA APARECIDA DE OLIVEIRA 28.780.088-1
176 IVA APARECIDA DE OLIVEIRA 28.743.705-1
177 JOSE RICARDO MENDES 28.730.565-1
178 MANOEL MARIANO MENDES NETO 28.591.317-4
179 MARIA TEREZA CARRARO MENDES MARIANO 28.730.560-0

NOVA ANDRADINA

180 ALTEMAR DE MATOS TOMBINI 28.657.814-0
181 EDSON DOS SANTOS PEREIRA 28.795.590-7
182 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 28.759.522-6
183 PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS 28.701.914-4
184 PEDRO CAMPOS BERNARDO 28.787.101-0

PARAISO DAS AGUAS

185 ESPOLIO DE URBANO FERREIRA GUIMARAES 28.534.664-4
186 LOUREDI LEMES MACHADO 28.787.734-5

PARANAIBA

187 ADALBERTO THIAGO SILVA 28.527.413-9
188 ADMO ROBERTO DE SOUZA 28.771.854-9
189 AILTON RODRIGUES DA SILVA 28.791.395-3
190 DORACI BORGES MARTINS 28.736.053-9
191 JOSE ADAO MARTINS PEREIRA 28.687.688-4
192 MARCIO ROGERIO DIAS DE FREITAS FILHO 28.787.831-7
193 PORTO DE AREIA ANJO GUARDA EIRELI - ME 28.415.303-6

PARANHOS

194 AGROPECUARIA ANGELITA LTDA 28.617.501-0
195 ESPOLIO DE JOSE POSTIGO 28.771.590-6
196 JOEL ALCANGE DE OLIVEIRA 28.788.556-9
197 RUDOLFO PIENKA 28.778.619-6

PONTA PORÁ

198 DEALER EXP E IMPORTADORA EIRELI - EPP 28.343.151-2
199 THIAGO DA SILVA LIMA 28.794.293-7
200 UMUARAMA DERIVADOS PETROLEO EIRELI ME 28.208.474-6

PORTO MURTINHO

201 CASSIO VASCONCELOS PEREIRA 28.794.007-1

RIBAS DO RIO PARDO

202 FERNANDO GILBERTI FERREIRA 28.796.049-8
203 MARCEL PASSAFARO MASCARENHAS 28.673.515-6

RIO BRILHANTE

204 JD COMERCIO COLCHOES E ESPUMAS LTDA ME 28.416.409-7
205 JOSE AIRTON GONCALVES 28.724.598-5

RIO VERDE DE MATO GROSSO

206 JANES BERNARDINO HONORIO LYRIO 28.776.081-2
207 JOSE IGOR DE OLIVEIRA SILVA 28.782.642-2
208 ROGERIO CASAL BATISTA 28.790.755-4
209 TELMA DOMINGUES PIRES FERREIRA 28.792.225-1

ROCHEDO

210 EDISON RUBUNS ARRABAL ARIAS 28.654.833-0
211 MARCELO REZENDE ARANTES 28.763.798-0
212 MARCOS FERREIRA SANDIM 28.766.235-7
213 MARINEUSA FERREIRA SANDIM 28.766.236-5
214 MARIO ALVARO SILOS PEREIRA 28.508.514-0
215 SALVIANO CARVALHO DOS SANTOS 28.569.134-1
216 SANDRA MARIA PAVAO 28.669.793-9

SANTA RITA DO PARDO

217 SIMONE RUSIAN 28.792.799-7

SAO GABRIEL DO OESTE

218 CIA AGRICOLA SANTA AMELIA 28.675.662-5
219 CRISTIANE MENDONCA DA SILVA 28.745.979-9
220 JOAO CARLOS PEREIRA 28.652.454-6
221 JOELSON DA SILVA PIRES 28.748.092-5

SELVIRIA

222 LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE SILOS 28.576.867-0

SIDROLANDIA

223 ANTONIO PEREIRA LOPES/IRAENE R NOGUEIRA 28.685.899-1
224 CELIO ROBERTO DOS SANTOS 28.670.825-6
225 LUIZ MARIO BRAZ ROMERO 28.788.719-7
226 NERIS FARIAS CUEVAS 28.709.215-1
227 VALERIA GUIMARO BARBEIRO 28.585.728-2

TACURU

228 CRISTIANO DO NASCIMENTO 28.763.575-9
229 EDER BEZERRA DA SILVA 28.789.540-8
230 GLEMAR ANTONIO GROSSELLI 28.773.453-6
231 JODELCO APARECIDO ESCOBAR FLORES 28.687.864-0
232 JOSE XAVIER DE AZEVEDO FILHO 28.789.191-7
233 MARCY ESCOBAR FLORES 28.687.571-3
234 SALVADOR TEODORO FERREIRA 28.715.417-3

TACUARUSSU

235 ALVINO ANTONIO MACEDO 28.542.046-1
236 AMADO FRANCISCO 28.533.834-0
237 EULER EMANUEL FERREIRA BACHIEGA 28.721.328-5
238 RODOLFO ANTONIO BATALINI 28.793.666-0

TERENOS

239 AGROPECUARIA MARTINS DE SA EIRELI 28.792.174-3
240 AUDIZIO DUARTE DE QUEIROZ 28.753.162-7
241 BENFICA PEREIRA LOPES 28.789.284-0
242 EDNA MARIA DA SILVA TIVIROLI 28.754.135-5
243 ELENICE ANTONIA FELIPE 28.759.008-9
244 ELIDIO JOSE DEL PINO 28.547.572-0
245 ESPOLIO DE CLAESIO MEDEIROS ROCHA 28.692.953-8
246 GILBERTO JUNICHI SUZUE 28.789.758-3
247 LUCIANO DA SILVA BRITZ 28.739.999-0
248 MMT NUTRICAO ANIMAL LTDA ME 28.336.365-7
249 RENATO GONCALVES 28.627.832-4

TRES LAGOAS

250 ANA SIQUINELLI CATARIN 28.683.389-1
251 MARCOS PISTORI 28.692.229-0
252 ZILDA DE LIMA BASTREGHI 28.742.734-0

VICENTINA

253 ESPOLIO DE SEVERINO ANDRADE LEITE 28.568.008-0
254 FRANCISCO CARLOS XAVIER 28.704.627-3
255 JOSIANE BUENO E OUTROS 28.774.505-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 097/2017 04 DE DEZEMBRO/2017**CASSILANDIA**

1 DEBORA NUNES SILVA 70251123138 28.398.832-0
2 DIONE DIAS DE QUEIROZ 60893575100 28.385.173-2

CORUMBA

3 A C OLIVEIRA MARINHO-ME 28.362.278-4
4 ALAN ALDRIN CONDORI HUARACHI 70846663112 28.415.894-1
5 BRITO CIA LTDA 28.284.585-2
6 DO CERRADO SORVETES E PICOLES LTDA 28.366.494-0
7 HALF CONFECÇÕES LTDA 28.308.643-2

DOURADOS

8 AJ COM E INSTALACOES ELETRICA LTDA 28.358.647-8
9 BELAITECH AUTOMACAO COMERCIAL LTDA 28.385.516-9
10 BONZAO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME 28.313.195-0
11 CORREIA & MAGALHAES LTDA 28.379.131-4
12 CT COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 28.366.011-2
13 ROSELI KUTTER 00926194100 28.372.265-7
14 THIAGO RODRIGUES FERNANDES 28.396.125-2

PARANAIBA

15 LUCIANO PEREIRA DA SILVA 84746289115 28.392.548-5
16 MANOEL JUNIOR SALES DA SILVA 01932477128 28.400.341-7

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 097/2017 04 DE DEZEMBRO/2017**DOURADOS**

1 LUCIENE GUEDES DEFENDI ARCAS 97636673134 28.417.365-7

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 097/2017 04 DE DEZEMBRO/2017**DOURADOS**

1 JOSE ANTONIO BARBOSA LOGISTICA 28.336.682-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. GUIMARAES E PADILHA LTDA IE: 28.379.296-5
R. Marcelino Ridsen, 1059 sala – Nova Alvorada – Nova Alvorada do Sul/MS - CEP: 79140-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37371-E

2. M S ARRUDA SAAVEDRA IE: 28.342.749-3
R. Treze de Junho, 709 – Centro – Corumba/MS - CEP: 79302-030
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 34357-E

3. JOCELINA ANTUNES NOGUEIRA IE: 28.389.951-4
Vl. Chero Gami II, 8 – Centro – Amambai/MS - CEP: 79990-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37451-E

4. SIDNEY HOFFMEISTER IE: 28.354.559-3
R. Dr Correa, 227 – Centro – Porto Murtinho/MS - CEP: 79280-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 37465-E

5. FERNANDO MARTINE MAGALHAES IE: 28.380.941-8
Av. Pedro Manvailer, 2561 sala 01 – Centro – Amambai/MS - CEP: 79990-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37445-E

6. A. M. SOUZA IE: 28.360.421-2
R. Sete de Setembro, 1018 – Centro – Amambai/MS - CEP: 79990-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37441-E

7. AGRONERI SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA – ME IE: 28.389.383-4
Av. Gelson Andrade Moreira, 491 Terreo – Centro – Iguatemi/MS - CEP: 79960-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37186-E

8. XAXA COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA IE: 28.370.840-9
Av. Presidente Ernesto Geisel, 2300 sala 160B – Joquei Clube – Campo Grande/MS - CEP: 79080-105
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37253-E e 37251-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar Recurso Voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário ao lançamento correspondente, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, III, "d" e 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. TATIANE ZAGO 93925018115 IE: 28.368.767-3
R. das Margaridas, 701 – Jd. Joquei Club – Campo Grande/MS - CEP: 79080-590
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 34803-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO PGE/MS/N° 246, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n° 95, de 26 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado aos cenários econômicos e financeiros por que passam o país e o Estado de Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO os avanços tecnológicos nas instituições públicas, notadamente o processo judicial eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar as seguintes Procuradorias Regionais que menciona, na forma constante do Anexo III da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010:

I – Procuradoria Regional de Naviraí na Procuradoria Regional de Dourados; e

II – Procuradoria Regional de Paranaíba na Procuradoria Regional de Três Lagoas.

Art. 2º. Alterar dispositivos da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 21. Nas Procuradorias Regionais, na impossibilidade de atendimento pela Procuradoria de Suporte, a substituição dar-se-á entre:

[...]

II - Procuradoria Regional de Dourados, Procuradoria Regional de Nova Andradina e Procuradoria Regional de Ponta Porá;

III - Procuradoria Regional de Coxim e Procuradoria Regional de Três Lagoas.

Parágrafo único. Em casos excepcionais ou por necessidade de serviço, o Procurador-Geral do Estado poderá designar o substituto independentemente de sua lotação ou competência territorial.

[...]"

"ANEXO II**PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS****SEÇÃO IX**

Procuradoria de Suporte

Art. 13.

[...]

II – representar judicialmente o Estado de Mato Grosso do Sul em todos os feitos, inclusive os respectivos recursos, nas Comarcas de Bandeirantes, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos;"

"ANEXO III**PROCURADORIAS REGIONAIS**

[...]

Art. 2º.

[...]

II - Procuradoria Regional de Aquidauana – PRA, com atuação nas comarcas de Anastácio, Aquidauana, Bonito, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Miranda e Nioaque;

[...]

IV - Procuradoria Regional de Coxim – PR Cox, com atuação nas comarcas de Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel D'Oeste e Sonora;

V - Procuradoria Regional de Dourados – PRD, com atuação nas comarcas de Caarapó, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Maracajú, Mundo Novo, Naviraí e Rio Brillhante;

[...]

VII - Procuradoria Regional de Nova Andradina – PRNA, com atuação nas comarcas de Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Bataiporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema e Nova Andradina;

[...]

IX - Procuradoria Regional de Ponta Porá – PRPP, com atuação nas comarcas de Amambai, Bela Vista, Ponta Porá, Porto Murtinho e Sete Quedas; e

X - Procuradoria Regional de Três Lagoas – PRTL, com atuação nas comarcas de Água

Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba e Três Lagoas."

Parágrafo único. Nas Comarcas de Naviraí e Paranaíba haverá Escritório de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado, vinculado às Procuradorias-Regionais de Dourados e Três Lagoas para atendimento ao público e outras atividades administrativas descentralizadas.

Art. 3º. Revogar os incisos VI e VIII, do art. 2º, do Anexo III da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010.

Art. 4º. A efetivação da incorporação constante do art. 1º dar-se-á em até 120 dias.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/N.º 057, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre concurso de remoção de Procuradores do Estado para a sede da Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, inciso I e 55 da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001, em razão da nomeação de cinco Procuradores do Estado, por meio do Decreto "P" n.º 5.347, de 31 de outubro de 2017, publicado no DOE n.º 9.529, de 10 de novembro de 2017, da posse dos mesmos nesta data e de disposição legal no sentido de que a lotação inicial deverá ser, preferencialmente, nas Procuradorias-Regionais (artigo 39 da referida LC), **divulga** que se encontra aberto, para cinco vagas, concurso de remoção de Procuradores do Estado lotados nas Procuradorias Regionais para a sede da Procuradoria-Geral do Estado em Campo Grande.

1. O concurso de remoção obedecerá ao disposto na Lei Complementar n° 95, de

26 de dezembro de 2001, no que se refere ao critério de antiguidade e de desempate.

2. Os Procuradores do Estado interessados na remoção deverão inscrever-se mediante requerimento endereçado ao Procurador-Geral do Estado, a ser encaminhado por Comunicação Interna Eletrônica à Assessoria Técnica ao Gabinete, **até o dia 07 de dezembro de 2017**, às 17 horas.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

Extrato do XXI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 0007/2016/SAD N° Cadastral 6544

Processo:

55/000.107/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA) e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona - Do Valor, e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 007/2016, a Cláusula Primeira - Do Objeto, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 020/2016.

Valor Mensal Aditado:

R\$ 5.778,54 (cinco mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com efeitos a partir de 24 de novembro de 2017.

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato Corporativo:

R\$ 1.089.505,46 (um milhão e oitenta e nove mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2017.

Data da Assinatura:

22 de novembro de 2017.

Assinam:

Carlos Alberto de Assis, Ednei Marcelo Miglioli e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

EDITAL n. 33/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, em exercício, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase IV- Avaliação de Aptidão Física, observando-se:

1. Os candidatos poderão consultar o motivo de sua inaptidão e interpor recurso administrativo por discordância do resultado, acessando a área do candidato através do site www.fapems.org.br.

2. O prazo para interposição dos recursos terá início às 8h do dia 5 de dezembro, e terminará às 16h do dia 6 de dezembro de 2017 (horário de Mato Grosso do Sul).

3. Os recursos interpostos em inobservância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, não serão conhecidos.

4. Os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.fapems.org.br.

5. Os candidatos considerados aptos na Avaliação de Aptidão Física, bem como aqueles que, eventualmente, tiverem o seu recurso administrativo provido, serão convocados, para a Fase V- Avaliação Psicológica, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2017, mediante edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no site www.fapems.org.br.

CAMPO GRANDE, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN	Apto
284029	ALEX JUNIOR DA SILVA (SUB JUDICE)	Apto
301525	ALEX VIEGAS DE LEMES	Apto
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	Apto
305289	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	Ausente
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	Apto
284175	ALLISSON GOMES GUIMARÃES	Inapto
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	Apto

283046	ANALU LACERDA FERRAZ	Apto
196970	ANDRESSA VIEIRA	Apto
296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	Apto
208371	ARTHUR DE MEDEIROS BRITO	Apto
302878	ARTHUR ORSINI MAZIERO	Apto
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES	Apto
300217	BAUER AUGUSTO VIANA REIS	Apto
287500	BRUNA DE SOUZA MARQUES	Apto
298786	BRUNO BARROS FERREIRA	Apto
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	Apto
286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	Apto
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	Apto
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	Apto
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	Apto
286930	CAIQUE DUCATTI	Apto
208057	CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	Apto
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	Apto
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	Apto
210344	DANIEL WOLLZ MARQUES	Apto
210335	DIEGO ARAUJO VARGAS LEAL	Apto
185456	DIEGO DANTAS SANTOS	Apto
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	Apto
185389	DOUGLAS DE SOUSA SILVA	Ausente
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA (SUB JUDICE)	Apto
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Apto
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	Apto
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	Apto
183308	ERIC TEIXEIRA ARAUJO	Apto
206353	EUGENIO RUDY JUNIOR	Apto
284603	FABIANO ARLINDO ALVES	Apto
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	Apto
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO	Apto
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	Apto
210376	FELIPE MACHADO POTTER	Apto
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS	Apto
206823	FERNANDO PRADO MOREIRA (SUB JUDICE)	Inapto
183043	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	Apto
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	Apto
302974	GABRIEL CONRADO SOUZA	Apto
184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	Apto
197895	GABRIEL SALLES	Apto
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	Apto
186153	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	Apto
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	Apto
206798	GUILHERME SARIAN	Apto
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	Apto
298159	GUSTAVO MENDES SILVA	Apto
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA	Apto
193050	HERB VITOR RODRIGUES JUNIOR	Inapto
298621	HORÁCIO FORTE BAHIA FREIRE FILHO	Ausente
187835	JACKSON FREDERICO VALE	Apto
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	Apto
205249	JOAO ANTONIO BATISTA RIBEIRO TORRES (SUB JUDICE)	Ausente
183614	JOÃO CLEBER DORNELES	Apto
301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	Apto
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	Apto
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	Apto
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ (SUB JUDICE)	Apto
184587	LARISSA FRANCO SERPA (SUB JUDICE)	Apto
289970	LAWRENCE GUIMARÃES CUNHA E SILVA	Apto
301665	LUCA VENDITTO BASSO	Apto
299550	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	Apto
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA	Apto
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	Apto
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA	Apto
293837	MURILO MATOS MOURA	Ausente
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	Apto
286621	NICSON LENON CRUZ GALISA	Apto
288765	NILSON FRIEDRICH	Apto
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	Apto
186863	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	Apto
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	Apto
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	Apto
290576	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL	Apto
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	Apto
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	Apto
282676	RENATO LIMA FAZZA	Apto
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	Apto
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	Apto
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	Apto
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	Apto
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	Apto

211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	Apto
303003	STELLA PARIS SENATORE	Apto
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	Apto
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	Apto
286085	THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA	Apto
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	Apto
300478	VANDERSON SILVA SANTANA	Apto
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	Apto
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Apto

EDITAL n. 9/2017 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/OTMS/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da Entrevista Pessoal, dos candidatos, relacionados no Anexo único a este Edital, observando-se:

- O candidato ausente na Entrevista Pessoal está automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- Os candidatos habilitados na Entrevista Pessoal, que não forem convocados para contratação imediata, integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

ÉDIO DE SOUZA VIÉGAS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo
de Mato Grosso do Sul.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2017/SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/OTMS/2017

Nome	Vaga pretendida	Resultado
GREICE APARECIDA DOMINGUES FELICIANO	TURISMÓLOGO COM PÓS	Habilitado
GUSTAVO MARQUES E AMORIM	TURISMÓLOGO COM PÓS	Habilitado
FABRIZIA VALLE DA COSTA	TURISMÓLOGO COM PÓS	Habilitado
DIONATAN MIRANDA DA SILVA	TURISMÓLOGO COM PÓS	Habilitado
MUNIER ABRÃO LACERDA	TURISMÓLOGO COM PÓS	Habilitado
LEONARDO VIEIRA LORENZETTI	TURISMÓLOGO COM PÓS	Habilitado
Nome	Vaga pretendida	Resultado
GUSTAVO MARQUES E AMORIM	TURISMÓLOGO	Habilitado
THATIANE POIATO CASTELANI COELHO	TURISMÓLOGO	Habilitado
ANDRÉIA TEIXEIRA BATISTA	TURISMÓLOGO	Habilitado
OLÍVIA FREIRE	TURISMÓLOGO	Habilitado
ELISSANDRA CANESIN GARCIA	TURISMÓLOGO	Habilitado
MAYCON XIMENES NUNES	TURISMÓLOGO	Habilitado
LIDIANE APARECIDA SOUZA DA SILVA	TURISMÓLOGO	Habilitado
MARCELLA ROMEIRO DE OLIVEIRA MENEZES	TURISMÓLOGO	Habilitado
FERNANDA DUARTE VASQUES	TURISMÓLOGO	Habilitado
GISELE DA ROSA MARQUES	TURISMÓLOGO	Habilitado
HELEN FERNANDES AMORIM	TURISMÓLOGO	Habilitado
EMANUELI GONÇALVES RIBEIRO	TURISMÓLOGO	Habilitado
FRANCELINA ALBUQUERQUE CHAVES	TURISMÓLOGO	Habilitado
MARCELLA APARECIDA DA COSTA MICHELON	TURISMÓLOGO	Habilitado
MARIA EUGENIA SAVES	TURISMÓLOGO	Habilitado
CARMEM APARECIDA DA SILVA HOZANO	TURISMÓLOGO	Habilitado
ELCIO CORREA DOS REIS	TURISMÓLOGO	Ausente
Nome	Vaga pretendida	Resultado
DAX PERES GOULART	ECONOMISTA	Habilitado
FÁBIO APARECIDO MORELI DE SOUZA	ECONOMISTA	Habilitado
JANETE DE FÁTIMA FERREIRA	ECONOMISTA	Habilitado
SINVAL JULIANO RUIZ CÂNDICO	ECONOMISTA	Habilitado
Nome	Vaga pretendida	Resultado
ELIOMAR VIEIRA JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	Habilitado
ROGER SEDLACEK FIGIBER	ANALISTA DE SISTEMAS	Habilitado
JONAS CHAVES NETO	ANALISTA DE SISTEMAS	Habilitado
RODRIGO DOS SANTOS TORRALBO	ANALISTA DE SISTEMAS	Habilitado
Nome	Vaga pretendida	Resultado
JULIO CÉSAR CABREIRA	ADMINISTRADOR	Habilitado
CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO	ADMINISTRADOR	Habilitado
REGINA CELIA PASSOS	ADMINISTRADOR	Habilitado
FILIPPE LUIS REGENOLD MARTINS	ADMINISTRADOR	Habilitado
NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	ADMINISTRADOR	Habilitado
JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO	ADMINISTRADOR	Habilitado
GLAUCIA RIBEIRO INÁCIO DOS SANTOS MELO	ADMINISTRADOR	Habilitado
EDMEA DE CÁSSIA RABITO CHAVES	ADMINISTRADOR	Habilitado
EDSON DIB BICHARA	ADMINISTRADOR	Ausente
PAULO TARSO DIOGO DO AMARAL	ADMINISTRADOR	Ausente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.352, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Desativa o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA IV, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio, em escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55 da Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15 de maio de 2009, e considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA IV, da Rede Estadual de Ensino/MS, aprovado pela Resolução/SED n. 3.123, de 7 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA IV, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Revoga-se, a partir de 1º de janeiro de 2018, a Resolução/SED n. 3.125, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.352, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

MUNICÍPIO	ESCOLA
Água Clara	Escola Estadual Marechal Castelo Branco
Amambai	Escola Estadual Coronel Felipe de Brum
Anastácio	Escola Estadual Maria Corrêa Dias
Angélica	Escola Estadual Senador Filinto Müller
Antônio João	Escola Estadual Aral Moreira
Aparecida do Taboado	Escola Estadual Ernesto Rodrigues
Aquidauana	Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro
	Escola Estadual Prof.ª Doris Mendes Trindade
Aral Moreira	Escola Estadual João Vitorino Marques
Bandeirantes	Escola Estadual Ernesto Solon Borges
Bataguassu	Escola Estadual Peri Martins
Batayporã	Escola Estadual Braz Sinigaglia
Bela Vista	Escola Estadual Castelo Branco
Bodoquena	Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim
Bonito	Escola Estadual Luiz da Costa Falcão
Brasilândia	Escola Estadual Adilson Alves da Silva
Caarapó	Escola Estadual Arcênio Rojas
	Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo
Campo Grande	Escola Estadual Adventor Divino de Almeida
	Escola Estadual Aracy Eudociak
	Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge
	Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade
	Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira
	Escola Estadual Lúcia Martins Coelho
	Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira
	Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere
	Escola Estadual Prof.ª Brasília Ferraz Mantero
	Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino
	Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier
	Escola Estadual Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira
	Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho
Escola Estadual Prof. Ulisses Serra	
Cassilândia	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal
Chapadão do Sul	Escola Estadual Augusto Krug Netto
	Escola Estadual Jorge Amado
Coronel Sapucaia	Escola Estadual Enéil Vargas
Corumbá	Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros
	Escola Estadual Dr. João Leite de Barros
	Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho
	Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos
Costa Rica	Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva
	Escola Estadual José Ferreira da Costa
Coxim	Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura
Deodópolis	Escola Estadual Scila Médici
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra
Douradina	Escola Estadual Barão do Rio Branco
Dourados	Escola Estadual Presidente Tancredo Neves
	Escola Estadual Vilmar Vieira Matos
Eldorado	Escola Estadual 13 de Maio

Fátima do Sul	Escola Estadual Vicente Pallotti
Glória de Dourados	Escola Estadual Hilda Bergo Duarte
Guia Lopes da Laguna	Escola Estadual Alziro Lopes
Iguatemi	Escola Estadual 8 de Maio
Inocência	Escola Estadual Prof. João Pereira Valim
Itaporã	Escola Estadual Antônio João Ribeiro
Itaquiraí	Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos
Ivinhema	Escola Estadual Reynaldo Massi
Japorã	Escola Estadual Japorã
Jardim	Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino
Jateí	Escola Estadual Antônio Pinto Pereira
Jateí	Escola Estadual Prof.ª Bernadete Santos Leite
Ladário	Escola Estadual 2 de Setembro
Maracaju	Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo
Miranda	Escola Estadual Padre Constantino de Monte
Miranda	Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá
Mundo Novo	Escola Estadual Castelo Branco
Naviraí	Escola Estadual Juracy Alves Cardoso
Naviraí	Escola Estadual Presidente Médici
Naviraí	Escola Estadual Vinícius de Moraes
Nioaque	Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas
Nova Alvorada do Sul	Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza
Nova Andradina	Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva
Nova Andradina	Escola Estadual Marechal Rondon
Nova Andradina	Escola Estadual Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio
Novo Horizonte do Sul	Escola Estadual Dorcellina de Oliveira Folador
Paraíso das Águas	Escola Estadual Vereador Kendi Nakai
Paranaíba	Escola Estadual José Garcia Leal
Pedro Gomes	Escola Estadual Prof.ª. Cleuza Teodoro
Ponta Porã	Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha
Ponta Porã	Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando
Ponta Porã	Escola Estadual Joaquim Murtinho
Porto Murtinho	Escola Estadual José Bonifácio
Ribas do Rio Pardo	Escola Estadual Eduardo Batista Amorim
Rio Brillhante	Escola Estadual Etalvio Pereira Martins
Rio Brillhante	Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa
Rio Verde de Mato Grosso	Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel
São Gabriel do Oeste	Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta
Selvíria	Escola Estadual Ana Maria de Souza
Sete Quedas	Escola Estadual Guimarães Rosa
Sidrolândia	Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade
Sidrolândia	Escola Estadual Profª Catarina de Abreu
Sonora	Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra
Tacuru	Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa
Taquarussu	Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Terenos	Escola Estadual Eduardo Perez
Três Lagoas	Escola Estadual Bom Jesus
Três Lagoas	Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza
Três Lagoas	Escola Estadual João Ponce de Arruda
Vicentina	Escola Estadual Padre José Daniel

RESOLUÇÃO/SED N. 3.353, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprendizagem em Mato Grosso do Sul (AJA-MS), na etapa do ensino fundamental, na Escola São Gabriel, da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o funcionamento do Curso Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul (AJA-MS), na etapa do ensino fundamental, autorizado pela Resolução/SED n. 3.059, de 15 de junho de 2016, na Escola Estadual São Gabriel, da Rede Estadual de Ensino/MS, situada no município de São Gabriel do Oeste/MS, a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.354, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Desativa o funcionamento do Projeto Seguindo em Frente, em escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Resolução/SED n. 2.857, de 5 fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1ª Desativar o funcionamento do Projeto Seguindo em Frente, nas escolares estaduais de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Revoga-se, a partir de 1º de janeiro de 2018, a Resolução/SED n. 2.857, de 5 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.355, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Desativa a extensão da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, com sede no município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar a extensão da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, com sede no município de Campo Grande/MS, autorizada pelo Parecer n. 006/2008, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º A extensão de que trata o Parecer n. 006/2008, de 10 de abril de 2008, encontra-se nas dependências do Educandário Getúlio Vargas, localizado no município de Campo Grande/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.356, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a Matriz Curricular da etapa do ensino fundamental para as escolas mencionadas, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar n. 165, de 25 de outubro de 2012, na Resolução/SED n. 2.799, de 8 de novembro de 2013, e na legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular, de que trata o Anexo Único desta Resolução, para as seguintes escolas:

- I – Município de Campo Grande:
a) Escola Estadual Coração de Maria;
b) Escola Estadual Rui Barbosa;
c) Escola Estadual São Francisco;
d) Escola Estadual São José.

- II – Município de Corumbá:
a) Escola Estadual Dom Bosco.

Art. 2º O componente curricular Ensino Religioso será de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 3º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 4º Revoga-se, a partir de 1º de janeiro de 2018, a Resolução/SED n. 3.091, de 21 de setembro de 2016.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.356, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: a partir de 2018

Turnos: diurno e noturno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Dura da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
	Clínicas da Natureza	Clínicas da Natureza	04	04	04	04	04	03	03	04	04
Matemática	Matemática	06	06	06	06	06	05	04	05	04	
Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	02	02	
	Geografia	02	02	02	02	02	03	03	02	03	
Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06	04	05	04	05	
	Arte	02	03	02	03	02	02	02	02	02	
	Educação Física	03	02	03	02	03	02	02	02	02	
	Língua Estrangeira Moderna						02	02	02	02	
Ensino Religioso							01	01	01	01	
Totais de Cargas Horárias	Semanal em h/a	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
	Anual em h/a	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	
	Anual em horas	834	834	834	834	834	834	834	834	834	

Extrato de Convênio n. 102/SED/2017

Processo n: 29/020209/2017

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PROPONENTE e o Município de NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ/MF N.03.173.317/0001-18, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: formação dos educadores não-docentes das escolas das redes públicas estadual e municipal do Município de NOVA ANDRADINA/MS, por meio de cursos profissionais técnicos em educação – Programa Profucionário.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/07/2019

Assinatura: 20/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72 Secretária de Estado de Educação – PROPONENTE

JOSÉ GILBERTO GARCIA - CPF/MF N. 174.824.299-72

Prefeito do Município de NOVA ANDRADINA/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio n. 96/SED/2017

Processo n: 29/020209/2017

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PROPONENTE e o Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, CNPJ/MF N.03.354.560/0001-32, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: formação dos educadores não-docentes das escolas das redes públicas estadual e municipal do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por meio de cursos profissionais técnicos em educação – Programa Profucionário.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2019

Assinatura: 20/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72 Secretária de Estado de Educação – PROPONENTE

MÁRIO ALBERTO KRUGER- CPF/MF N. 105.905.010-20

Prefeito do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS – CONVENENTE

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 27.003.

Processo: 29/044372/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Thereza Noronha de Carvalho, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 36.818.136/0001-50.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 27.003/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 6/12/2018

Assinatura: 24/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n.26.763.

Processo: 29/042.951/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Castelo Branco, município de Bela Vista/MS, CNPJ/MF n. 00.780.130/0001-94.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.763/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/11/2018

Assinatura: 23/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n.26.733.

Processo: 29/038.146/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da Escola Estadual Marechal Castelo Branco, município de Água Clara/MS, CNPJ/MF n. 15.555.816/0001-59.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.733/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/11/2018

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n.26.597.

Processo: 29/038.386/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Professora Fausta Garcia Bueno, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 24.659.229/0001-09.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.597/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 24/5/2018

Assinatura: 27/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n.26.741.

Processo: 29/022815/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Maria Leite, município de Corumbá/MS, CNPJ/MF n. 14.892.897/0001-10.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.741/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 28/11/2018

Assinatura: 24/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n.27.024.

Processo: 29/039.193/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E.I.E.M. Pascoal Leite Dias, município de Aguiadana/MS, CNPJ/MF n. 10.748.863/0001-03.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 27.024/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 6/12/2018

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n.26.914.

Processo: 29/040.442/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Sociedade Eunice Weaver de Campo Grande, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 03.224.599/0001-35.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.914/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 5/12/2018

Assinatura: 24/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n.26.997.

Processo: 29/041.371/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Adé Marques, município de Ponta Porã/MS, CNPJ/MF n. 01.997.337/0001-88.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.997/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 8/12/2018

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n.26.626.

Processo: 29/040.614/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Professor Ulisses Serra, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 16.046.195/0001-40.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.626/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 9/5/2018

Assinatura: 27/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n.26.578.

Processo: 29/023.625/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Hércules Maymone, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 36.797.009/0001-12.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n.

26.578/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **2/12/2018**

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 27.026.

Processo: 29/022.804/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Felipe Orro, município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF n. 70.367.180/0001-20.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 27.026/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **9/12/2018**

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 26.579.

Processo: 29/040.292/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Dr. Ermirio Leal Garcia, município de Paranaíba/MS, CNPJ/MF n. 02.037.885/0001-29.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.579/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **19/10/2018**

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 27.027.

Processo: 29/024.221/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Sebastião Santana de Oliveira, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 01.951.995/0001-39.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 27.027/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **6/12/2018**

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 26.619.

Processo: 29/023.562/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Weimar Torres, município de Glória de Dourados/MS, CNPJ/MF n. 03.907.631/0001-87.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.619/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **30/12/2018**

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 27.020.

Processo: 29/038.502/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Prof. Cleto de Moraes Costa, município de Tacuru/MS, CNPJ/MF n. 03.890.738/0001-60.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 27.020/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **10/5/2018**

Assinatura: 27/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 26.762.

Processo: 29/042.646/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. João Ribeiro Guimarães, município de Bandeirantes/MS, CNPJ/MF n. 15.497.381/0001-33.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.762/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **9/12/2018**

Assinatura: 24/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 26.637.

Processo: 29/040.970/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Ernesto Solon Borges, município de Bandeirantes/MS, CNPJ/MF n. 00.931.737/0001-13.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.637/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **30/11/2018**

Assinatura: 24/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 26.720.

Processo: 29/023.577/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. 31

de Março, município de Juti/MS, CNPJ/MF n. 15.554.652/0001-45.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.720/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **30/11/2018**

Assinatura: 24/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 26.599.

Processo: 29/020.414/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Hercules Maymone, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 36.797.009/0001-12.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.599/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **30/11/2018**

Assinatura: 24/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 26.542.

Processo: 29/039.305/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Prof. Luiz Mongelli, município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF n. 15.554.322/0001-50.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.542/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **28/11/2018**

Assinatura: 24/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 26.641.

Processo: 29/038.377/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e o Centro Espirita Discípulos de Jesus – Fraternidade Assistencial Espirita Casa da Criança, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 03.267.101/0002-00.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.641/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **1/12/2018**

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 26.604.

Processo: 29/039.177/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Indígena Prof. Domingos Veríssimo Marcos - MIHIN, município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF n. 19.720.950/0001-19.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.604/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **29/11/2018**

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 26.574.

Processo: 29/025.196/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Antônio Pinto Pereira, município de Jardim/MS, CNPJ/MF n. 01.952.738/0001-11.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.574/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **30/11/2018**

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 26.734.

Processo: 29/023.591/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Senador Filinto Muller, município de Fátima do Sul/MS, CNPJ/MF n. 00.933.481/0001-98.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.734/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **13/12/2018**

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 27.051.

Processo: 29/038.801/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Antonio Coelho, município de Nova Alvorada do Sul/MS, CNPJ/MF n. 01.104.397/0001-24.

Amparo Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.

Objeto: Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 27.051/2016.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **13/12/2018**

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n. 26.696.**Processo:** 29/042.646/2016.**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista, município de Paranaíba/MS, CNPJ/MF n. 04.152.699/0001-66.**Amparo Legal:** Art. 55, parágrafo único da Lei Federal n.13.019/2014 e Art. 42, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações.**Objeto:** Alterar a redação do item 2.1 prorrogando a vigência do Termo de Fomento n. 26.696/2016.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em **9/12/2018****Assinatura:** 24/11/2017**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação-MS.

assinatura até o dia 16 de junho de 2018, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.

29/11/2017

Maria Cecília Amendola da Motta e Henrique Domingos

Extrato do Contrato N° 0176/2017/SED**N° Cadastral 9079****Processo:** 29/033.443/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI – EPP.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS DISTRITO DE ANHANDUI (LINHA NOSSA SENHORA APARECIDA/VEPERTINO).**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS**Valor:** R\$ 176.990,00 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** O instrumento contratual terá vigência de 12 (Doze) meses, sendo que o período de execução do serviço será de 11 (onze) meses, considerando 01 (Um) mês correspondente as férias escolares, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 13/11/2017**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Luiz Volirno Bortolin**Extrato do Contrato N° 0179/2017/SED****N° Cadastral 9096****Processo:** 29/006.923/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME.**Objeto:** Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico, laboratorial e hospitalar.**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio N° 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS. MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL**Valor:** R\$ 56.767,58 (Cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** O instrumento contratual terá sua vigência a contar de sua assinatura até o dia 16 de junho de 2018, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.**Data da Assinatura:** 29/11/2017**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Sergio Duarte Coutinho Junior**Extrato do Contrato N° 0180/2017/SED****N° Cadastral 9097****Processo:** 29/006.923/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – EPP.**Objeto:** Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico, laboratorial e hospitalar.**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio N° 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO; Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio N° 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL**Valor:** R\$ 9.568,00 (Nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** O instrumento contratual terá sua vigência a contar de sua assinatura até o dia 16 de junho de 2018, independente dos prazos de garantia e assistência técnica.**Data da Assinatura:** 29/11/2017**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Carlos Augusto Targino de Souza**Extrato do Contrato N° 0181/2017/SED****N° Cadastral 9098****Processo:** 29/006.923/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**Objeto:** Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico, laboratorial e hospitalar.**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio N° 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS. MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL**Valor:** R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** O instrumento contratual terá sua vigência a contar de sua**Data da Assinatura:****Assinam:****Ordem de Contratação n. 78/2017****Processo:** 29/040.686/2017

Registro de Preços n. 077/2017 - Pregão Eletrônico n. 058/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 005969/2017

Valor: R\$ 156,30 (Cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260069.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ART VIDEO EIRELI EPP.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender os Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (01/12/2017).

Vigência: De 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.175, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no SISTEMA EXITUS DE ENSINO, localizada no município de Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 261/2017, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 23/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/019021/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o SISTEMA EXITUS DE ENSINO, localizada na Rua Bruno Garcia, n.º 1401, Jardim Primavera, município de Três Lagoas, MS, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 30/11/2017MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de EducaçãoRepublica-se por ter constado erro no original.
Publicada no DO n.º 9.538, de 23/11/2017, pág. 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.146, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Prof.ª Lizete Rivelli Alpe - Polo, localizada no município de Paraíso das Águas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 230/2017, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/11/2017, e o disposto no Processo n.º 29/021395/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Prof.ª Lizete Rivelli Alpe - Polo, localizada no município de Paraíso das Águas, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 13/11/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MSHOMOLOGO
Em 20/11/2017MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO****AO TERMO DE FOMENTO N° 27106/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/002052/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Federação das Apeas do Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ n.º 00.637.112/0001-58.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Segunda do Termo de Fomento original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Segunda – Da Vigência - O presente instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado e/ou alterado, observado os limites legais, por acordo entre os participantes, mediante Termo Aditivo.**

RATIFICAÇÃO – Ficam matindas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DA ASS: **1º/12/2017**

ASSINAM: Elísa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Tidelcino dos Santos Rosa. CPF n° 048.227.908-78.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26984/2016
 PROCESSO: 65/001936/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro de Navirai/MS, inscrito no CNPJ 03.904.174/0001-77.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 167 (cento e sessenta e sete) dias, contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 26953/2016
 PROCESSO: 65/001881/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Fraternidade Espírita Allan Kardec – Centro de Apoio e Reintegração Infantil - CARI, inscrito no CNPJ 04.767.074/0001-01.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 167 (cento e sessenta e sete) dias, contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25031/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000791/2015**

PARTE: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Novo Horizonte do Sul – CNPJ n.º 37.226.644/0001-02.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Nona – Da Vigência e da Prorrogação - O presente convênio terá vigência a partir da data de assinatura e término em 28/05/2018, podendo ser prorrogado e/ou alterado, observado os limites legais, por acordo entre os parceiros, mediante Termo Aditivo.**

RATIFICAÇÃO: Ficam matindas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DA ASS: 29/11/2017

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
 Marcilio Alvaro Benedito. CPF nº 570.241.119-68.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000738/2017**

PARTE: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Campo Grande – MS – CNPJ n.º 03.501.509/0001-06, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo promover a manutenção das Unidades Interligadas (UIs) de Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com o sistema informatizado e os equipamentos disponibilizados pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, visando à emissão de certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde integrantes do SIH/SUS, nos termos do Provimento CNJ n. 13, de 03 de setembro de 2010, e nos moldes do Projeto Documentação para Todos.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber, no Provimento CNJ n. 13, de 03 de setembro/2010, no Convênio Federal SICONV n. 756500/2011 – SDH/PR e demais disposições legais pertinentes.

DATA DA ASS: 06/11/2017.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães. CPF n.º 864.313.151-20.

Marcos Marcello Trad. CPF nº 466.456.321-34.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.545 de 04 de dezembro de 2017, página 18, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27792/2017 – Processo nº 59/000182/2016 – Projeto Viola Pantaneira Urbana.**

Onde se lê:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 8, referente ao **Extrato do Termo de Fomento nº 27792/2017 – Processo nº 59/000182/2016 – Projeto Viola Pantaneira Urbana.**

Leia-se:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 18, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27792/2017 – Processo nº 59/000182/2016 – Projeto Viola Pantaneira Urbana.**

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.545 de 04 de dezembro de 2017, página 18, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27788/2017 – Processo nº 59/000002/2017 – Projeto Complô Artístico.**

Onde se lê:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 8, referente ao **Extrato do Termo de Fomento nº 27788/2017 – Processo nº 59/000002/2017 – Projeto Complô Artístico.**

Leia-se:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 8, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27788/2017 – Processo nº 59/000002/2017 – Projeto Complô Artístico.**

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.545 de 04 de dezembro de 2017, página 18, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27787/2017 – Processo nº 59/000004/2017 – Projeto Uma Noite na Comitiva Pantaneira.**

Onde se lê:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 8, referente ao **Extrato do Termo de Fomento nº 27787/2017 – Processo nº 59/000004/2017 – Projeto Uma Noite na Comitiva Pantaneira.**

Leia-se:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 8, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27787/2017 – Processo nº 59/000004/2017 – Projeto Uma Noite na Comitiva Pantaneira.**

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.545 de 04 de dezembro de 2017, página 18, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27785/2017 – Processo nº 59/000187/2016 – Projeto Museu Bonito.**

Onde se lê:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 8, referente ao **Extrato do Termo de Fomento nº 27785/2017 – Processo nº 59/000187/2016 – Projeto Museu Bonito.**

Leia-se:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 8, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27785/2017 – Processo nº 59/000187/2016 – Projeto Museu Bonito.**

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.545 de 04 de dezembro de 2017, página 18, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27784/2017 – Processo nº 59/000003/2017 – Projeto Noite do Turista.**

Onde se lê:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 8, referente ao **Extrato do Termo de Fomento nº 27784/2017 – Processo nº 59/000003/2017 – Projeto Noite do Turista.**

Leia-se:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 8, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27784/2017 – Processo nº 59/000003/2017 – Projeto Noite do Turista.**

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.545 de 04 de dezembro de 2017, página 18, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27780/2017 – Processo nº 59/000185/2016 – Projeto E-Criativo: Plataforma de Documentação e Memória da Economia Criativa de MS.**

Onde se lê:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 8, referente ao **Extrato do Termo de Fomento nº 27780/2017 – Processo nº 59/000185/2016 – Projeto E-Criativo: Plataforma de Documentação e Memória da Economia Criativa de MS.**

Leia-se:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 8, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27780/2017 – Processo nº 59/000185/2016 – Projeto E-Criativo: Plataforma de Documentação e Memória da Economia Criativa de MS.**

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.545 de 04 de dezembro de 2017, página 18, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27779/2017 – Processo nº 59/000186/2016 – Projeto CANTAR.O.LAR.**

Onde se lê:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 8, referente ao **Extrato do Termo de Fomento nº 27779/2017 – Processo nº 59/000186/2016 – Projeto CANTAR.O.LAR.**

Leia-se:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.540 de 27 de novembro de 2017, página 8, referente ao **Extrato do Termo de Outorga nº 27779/2017 – Processo nº 59/000186/2016 – Projeto CANTAR.O.LAR.**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR/MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Fabio Ruiz Gastaldi FUNÇÃO Delegado de Polícia – Classe Especial, Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP

MATRÍCULA 111.220-21

SUBSTITUTO:

NOME: Alberto Vieira Rossi FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Classe Especial,

Coordenador

MATRÍCULA 6181022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.352/2017 CONTRATO Nº 164/2017/SEJUSP/MS
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Polícia Civil, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

DATA DE ASSINATURA: 01 / 12 / 2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/304.088/2016 CONTRATO N. 165/2017/SEJUSP/MS
 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, tipo VAN/FURGÃO, zero km, Marca Mercedes Benz/Sprinter, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2017NE0015867, com o objetivo de atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento

contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a fornecedora DIAS & BATISTA LTDA-EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: JOÃO CARLOS GUASSO FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO-CGCMCP-SEJUSP/MS
SUBSTITUTO:

NOME: GUILHERME RENATO HERNANDES P. LÓS FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.009/2017 CONTRATO Nº 001/2017/SEJUSP/MS
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de BATAYPORÁ/MS.
DATA DE ASSINATURA (Contrato): 01 de junho de 2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a fornecedora FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: JOÃO CARLOS GUASSO FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO-CGCMCP-SEJUSP/MS
SUBSTITUTO:

NOME: GUILHERME RENATO HERNANDES P. LÓS FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.727/2016 CONTRATO Nº 062/2016/SEJUSP/MS
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de CAMAPUÁ/MS.
DATA DE ASSINATURA (Contrato): 22 de agosto de 2016.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato Nº 0080/2010/SEJUSP Nº Cadastral 2542

Processo: 31/001.095/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Imobiliária Colméia Ltda.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto, a retificação da Cláusula Primeira do Sétimo Termo Aditivo Contrato nº 080/2010/SEJUSP/MS, no qual foi publicado no Diário Oficial nº 9.492 de 13 de setembro de 2017 (constante nas fls. 841 e 842) e a Cláusula Primeira do Oitavo Termo Aditivo, do referido contrato, o qual foi publicado no Diário Oficial nº 9.539 de 24 de novembro de 2017 (constante nas fls. 909, 910 e 911), ambos alterando o que dispõe o Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Do valor, referente ao pagamento do IPTU do Lote 08 ocupado pelo DOF de Dourados/MS. Onde consta: Cláusula Terceira – Do valor (...) Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R\$ 1.397,25 (Hum mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93. Sendo o Valor referente apenas um Lote ocupado pelo DOF Passe a constar: Cláusula Terceira – Do valor (...) Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU terá seu valor estimado de R\$ 4.346,80 (Quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), referente aos Lotes: 08, 11, 12 e 14 o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e deverá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 28/11/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Antônio Carlos Videira

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0009/2017/AGEHAB

Nº Cadastral 8990

Processo: 45/100.118/2012
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul- AGEHAB e João Pedro Souza da Silva
Objeto: Execução de obras de Recuperação de Área Degradada – PRADE, no município de Ivinhema-MS. As obras visam atender ao projeto selecionado pelo Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – PAC 2 – TC nº. 352.268-60/2011/MCidades/Caixa.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680410001 - Coven8041, Fonte de Recurso 0281240015 - Termo de compromisso 352-268-60/2011/MC/CEF/AGEHAB-IVINHEMA, Natureza da Despesa 44903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 66.928,26 (sessenta e seis mil e noventa e cinco e oito reais e vinte e seis centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 08/11/2017
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e João Pedro Souza da Silva

REPUBLIÇÃO

REPUBLIÇÃO-SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.532 EM 14/11/2017, pag. 09.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 27.782/2017
Processo n.º: 57/500.226/2017
Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
Data de ass: 08/11/2017
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, CNPJ n. 03.155.900/0001-04 (CONVENENTE).
Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para construção do muro de arrimo e calçada no loteamento Capitão Vigário, município de Caarapó - MS, conforme planilhas e projetos apresentados, até 31/12/2018.
Vigência: Funcional Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001
Dot. Orçam. – Viabilização de processos; UG: 570902; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 44404101; Nota de Empenho: nº 2017NE000621, emitida em: 31/10/2017, no valor de R\$ 79.270,75 (setenta e nove mil duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Para o exercício de 2018, será transferido o valor de R\$ 256.245,53 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho.
Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 335.516,28 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF n. 249.757.451-00 e MÁRIO VALÉRIO, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, CPF n. 286.746.501-04.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 27.797/2017
Processo n.º: 57/500.236/2017
Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
Data de ass: 27/11/2017
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, CNPJ n. 03.173.317/0001-18 (CONVENENTE).
Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no município de Nova Andradina-MS, conforme planilha orçamentária e projetos apresentados.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
Dot. Orçam. Funcional Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001 – Viabilização de processos; UG: 570902; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 44404101; Nota de Empenho: nº 2017NE000617, emitida em: 31/10/2017.
Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 148.690,72 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos).
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF n. 249.757.451-00; JOSÉ GILBERTO GARCIA, Prefeito Municipal de Nova Andradina-MS, CPF n. 174.824.299-72, e WALTER FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, CPF n. 029.693.378-35.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 27.798/2017
Processo n.º: 57/500.233/2017
Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
Data de ass: 20/11/2017
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, CNPJ n. 03.173.317/0001-18 (CONVENENTE).
Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para aquisição de material de construção, para serem aplicados na conclusão de unidades habitacionais, no município de Nova Andradina-MS, conforme planilha orçamentária e projetos apresentados.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
Dot. Orçam. Funcional Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001 – Viabilização de processos; UG: 570902; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 44404101; Nota de Empenho: nº 2017NE000617, emitida em: 31/10/2017.
Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 96.118,95 (noventa e seis mil, cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos).
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF n. 249.757.451-00; JOSÉ GILBERTO GARCIA, Prefeito Municipal de Nova Andradina-MS, CPF n. 174.824.299-72, e WALTER FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, CPF n. 029.693.378-35.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 011/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP, CNPJ N.º 03.015.475/0001-40.

PROCESSO Nº 57/101907/2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de pneus nas medidas 175/70/14 e 185/60/14 de propriedade da **AGESUL**, na quantidade consignada na planilha de Inventário de bens, que indica os quantitativos em estoque e valores contábeis, anexa aos autos de n. 57/101907/2017, transferindo a titularidade a **SEJUSP**, que os recebe em definitivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "a", do inciso II, do art. 17, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 12.207, de 14/12/2006.

DATA DA ASSINATURA – 08 de novembro de 2017

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL
 CPF n. 528.167.021-20

JOSÉ CARLOS BARBOSA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 CPF n. 280.219.081-47

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato Nº 0020/2015/AGESUL Nº Cadastral 5332

Processo: 19/102.015/2014.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Nautilus Engenharia S/A.

Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 149.210,53 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR/SEINFRA - DP nº 175/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

Emerson Antonio Marques Pereira.

Ordenador de Despesas: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Giancarlo Camillo.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0041/2015/AGESUL Nº Cadastral 3390

Processo: 19/102.462/2013
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EKOBX LOCAÇÕES EIRELI EPP.

Objeto: Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS - PAC2/FUNASA, pelo prazo de 120 dias consecutivos a contar de 01 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 28/09/2017

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Leonardo de Paula Maravieski

Extrato do Contrato Nº 0152/2017/AGESUL Nº Cadastral 9095

Processo: 57/101.280/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Skalla Comércio e Urbanização Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Albertina Garcia Dias (entre a Travessa Urota Garcia Maia e Avenida Três Lagoas) no Município de Inocência - MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA

Valor: R\$ 472.288,90 (quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 30/11/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Paulo Cesar Rafachinha Couto

Extrato do Contrato Nº 0153/2017/AGESUL Nº Cadastral 9122

Processo: 57/101.834/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECHOA ENGENHARIA S/S EPP.

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da MS-244 dos Sub-Trechos: Jaraguari Novo a Jaraguari Velho; e BR- 163 a Bonfim no Município de Jaraguari- MS, numa Extensão aproximada de 8,200 km.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 99.999,80 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 01/12/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Marcelo Monte Carlo Silva Fonseca

Extrato do Contrato Nº 156/2017/AGESUL Nº Cadastral 9143

Processo: 57/101.521/2017.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TERPAVI - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E SUPRESSÃO VEGETAL EIRELI - EPP.

Objeto: Restauração com Revestimento Primário e Drenagem da Rodovia Municipal NV 26, Rodovia: Municipal- NV 26 Trecho: Entr.º MS/141- Entr.º MS/489, subtrecho: Entr.º MS/141- km 33,000 Extensão: 33,000 km, município: Navirai- MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905142 - ESTRADAS

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.619.798,28 (Um milhão, seiscentos e setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ROBERTO GERASSI SOBRINHO.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0198/2013/AGESUL Nº Cadastral 1848

Processo: 19/100.919/2013

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Nautilus Engenharia Ltda.

Objeto: Fica acrescida ao valor do Contrato OV n. 198/2013, referente à obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-178, trecho: Bonito/MS – Entr. BR-267/MS, subtrecho: segmento I: Aeroporto de Bonito – km 17 (estaca 108+07,798 – estaca 924+14,306), segmento II: Transposição do Rio da Prata (estaca 1275+03,937 – estaca 1310+18,863), numa extensão de 17,041 km, a importância de R\$ 1.082.034,61 (um milhão oitenta e dois mil trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/12/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Giancarlo Camillo

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 077/2017

PROCESSO 71/600.625/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Corguinho, CNPJ nº 03. 501.525/0001-07.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma patrulha mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 12.207/2006, Manifestação PGE/MS/ 001/2015

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 10.11.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER, **Marcela Ribeiro Lopes** - CPF nº. 943.528.441-87 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 066/2017

PROCESSO nº 71/601.007/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS– CNPJ: 15.403.041/0001-04

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.

Vigência: indeterminada

Data da Assinatura: 30.11.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15 pela AGRAER e – Ricardo Favaro Neto CPF:328.742.359-20 pela Prefeitura.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO CONVÊNIO N.27.757/2017**

PROCESSO N. 31/704.343/2017

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS CNPJ 03.217.916/0001-96, com intervenção do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de BELA VISTA/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL:

Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO:

02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA:

20 de outubro de 2017.

ASSINAM:

REINALDO MIRANDA BENITES – Prefeito Municipal- CPF 489.666.491-49, **ARISTIDES PINTO SOUZA** – Diretor Municipal de Trânsito- CPF: 305.735.561-72, **JOSÉ CARLOS BARBOSA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 280.219.081-49, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** - Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO/MS. OBJETO: Atribuir a SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "taxa de serviço de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: 24 meses de sua assinatura. PROCESSO: 933/2017/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. PREFEITURA: Sr^a. Marceleide Hartemam Pereira Marques.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2017 - CT Nº 102/2013 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DEMETER ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO: Paralisação dos serviços do contrato n. 102/2013. PROCESSO Nº 051/2013/GEMAM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.12.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Lucas Meneghetti Carromeu.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO: Formalizar a incorporação da empresa BOMBAS LEÃO S/A pela empresa FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. PROCESSO Nº 1020/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Carlos Trimer.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2017 – CV Nº 022/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO. OBJETO: Instalação de tubulação para Bypass e construção de caixas para instalação de instrumento de medição de vazão e pressão na rede de distribuição de água em Ponta Porã – MS. VALOR: R\$ 97.705,35. Recursos Próprios – Conta 1.1.99. PRAZO: 03 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Processo Administrativo nº 734/2017/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.11.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 0208/2017 - DL, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. Objeto: Inscrições para participação de empregados no curso ATIVO IMOBILIZADO – DE ACORDO COM A LEI DAS S/A, CPC E NORMAS FISCAIS. Proc.: 980/2017/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 995,00. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukief Oliveira, Sr.^a Tania Ramona dos Santos Moura. CONTRATADA: Sr^a. Josiane Barbosa de Souza Trindade.

DECISÃO ADMINISTRATIVA**PROCESSO Nº: 994/2015-01/GECSA/SANESUL. CT Nº 108/2016**

OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais

CONTRATADA: A.C. de SOUZA SANTANA - ME

Acolho o parecer nº 900/2017, ratificando-se a rescisão unilateral do Contrato 108/2016, com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I, 79, I, 87, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, alínea "a"; Cláusula Décima Segunda, alínea "c" do Contrato 108/2016. Encaminhado para as devidas providências. Campo Grande, 01 de dezembro de 2017.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do Contrato Nº 0198/2017/FCMS Nº Cadastral 8893****Processo:** 69/100.344/2017**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e CECÍLIA NOEL SIQUEIRA FRANCO.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.344/2017 contrata com a empresa CECÍLIA NOEL SIQUEIRA FRANCO, Microempresadora Individual - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº18.257.168/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.07), do grupo DUO SIQUEIRA, para a realização de 01 (um) concerto musical, com 60 minutos de duração, no dia 13/10/2017, com início a partir das 20:00 horas, no Teatro Glauce Rocha/UFMS, em Campo Grande/MS, pelo Projeto "Encontro com a Música Clássica".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 13 de outubro de 2017.**Data da Assinatura:** 10/10/2017**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e CECÍLIA NOEL SIQUEIRA FRANCO**Extrato do Contrato Nº 0217/2017/FCMS Nº Cadastral 8941****Processo:** 69/100.384/2017**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Romulo Alberto de Castro

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.384/2017 contrata com ROMULO ALBERTO DE CASTRO, Microempresador Individual - MEI, inscrito no CNPJ nº19.126.855/0001-91 na condição de empresário e representante exclusivo, do músico CHICÃO CASTRO, para a realização de 01 (um) show musical, com 60 minutos de duração, no dia 19/10/2017, com início a partir das 19:00 horas, no Festival de Música das Escolas Estaduais de MS, que realizar-se-á no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, situado no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de outubro de 2017.**Data da Assinatura:** 19/10/2017**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ROMULO ALBERTO DE CASTRO**Extrato do Contrato Nº 0234/2017/FCMS Nº Cadastral 9000****Processo:** 69/100.434/2017**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Luciana de Lima Thomaz –MEI.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.434/2017 contrata com LUCIANA DE LIMA THOMAZ, Microempresadora Individual - MEI, CNPJ nº19.135.788/0001-71, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), do grupo SAMPRI, para a realização de 01 (um) show musical, com 120 minutos de duração, no dia 28/10/2017, com início a partir das 08:00 horas, na Caminhada do Servidor, que realizar-se-á na Arena do Parque das Nações Indígenas, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de outubro de 2017.**Data da Assinatura:** 27/10/2017**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e LUCIANA DE LIMA THOMAZ

Extrato do Contrato N° 0245/2017/FCMS N° Cadastral **9034**
Processo: 69/100.447/2017
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Beget Albério Alves de Araújo Lucena.
Objeto: A FCMS no Processo n°69/100.447/2017 contrata com BEGET ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ n°24.171.218/0001-77, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), do coletivo ARDUARA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia 04/11/2017, com início a partir das 19:00 horas, durante a Premiação dos Selecionados do FUÁ – Festival Universitário Audiovisual, que realizar-se-á no Centro Cultural José Octávio Guizzo, situado na Rua 26 de agosto, n° 453, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de novembro de 2017.

Data da Assinatura: 01/11/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ALBÉRIO ALVES DE ARAÚJO LUCENA

Extrato do Contrato N° 0248/2017/FCMS N° Cadastral **9069**
Processo: 69/100.339/2017
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Victor do Prado Gregório.
Objeto: A FCMS no Processo 69/100.339/2017 contrata com Victor do Prado Gregório, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ n° 24.424840/000140, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.10), da dupla Victor Gregório e Marco Aurélio, para a realização de 02 (dois) shows musicais, cada um com 01 hora e 40 minutos de duração, sendo o 1° no dia 11/11/2017, com início a partir das 20:00 horas, na Festa do Laço Comprido, no Centro de Tradições Pantaneiras, na cidade de Rio Verde/MS, e o 2° no dia 10/12/2017, com início a partir das 21:00 horas, na Feira Livre Sabores, Saberes, Gastronomia e Cultura, que realizar-se-á no Calçadão Municipal, na cidade de Itaporã/MS, ambos em comemoração ao projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n° 8.666/93

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 10/11/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VICTOR PRADO GREGÓRIO

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 018/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.056/2017 SIAFEM N° 027159.
Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF n° 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Alda Maria Teixeira Ferreira
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 018/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:
 “14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto n° 11.261/2003;
 14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.
 Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 01.12.2017
Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
 CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Antônio Conceição Paranhos Filho
 CPF 630.643.329-53 - Chefe da CPQ/PROPP - UFMS
Alda Maria Teixeira Ferreira
 CPF 479.817.170-00 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 032/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.070/2017 SIAFEM N° 027175.
Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF n° 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Inês Aparecida Tozetti

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 032/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:
 “14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto n° 11.261/2003;
 14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.
 Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 01.12.2017
Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
 CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Antônio Conceição Paranhos Filho
 CPF 630.643.329-53 - Chefe da CPQ/PROPP - UFMS
Inês Aparecida Tozetti
 CPF 338.550.131-87 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 019/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.057/2017 SIAFEM N° 027165.
Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF n° 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Além-mar Bernardes Gonçalves
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 019/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:
 “14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto n° 11.261/2003;
 14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.
 Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 01.12.2017
Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
 CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Antônio Conceição Paranhos Filho
 CPF 630.643.329-53 - Chefe da CPQ/PROPP - UFMS
Além-mar Bernardes Gonçalves
 CPF 013.972.766-30 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 043/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.081/2017 SIAFEM N° 027184.
Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Oswaldo Cruz MS – FIOCRUZ MS, CNPJ/MF n° 33.781.055/0068-42.
Outorgado: Zoraida Del Carmen Fernandez Grillo
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 043/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:
 “14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto n° 11.261/2003;
 14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.
 Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 01.12.2017
Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
 CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Jislaine de Fátima Guilhermino
 CPF 659.028.589-68 – Coordenadora do Escritório Técnico - FIOCRUZ
Zoraida Del Carmen Fernandez Grillo
 CPF 004.814.129-13 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 017/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.055/2017 SIAFEM N° 027164.
Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, CNPJ/MF n° 07.775.847/0001-97.
Outorgado: Adeir Archanjo da Mota
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 017/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:
 “14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto n° 11.261/2003;
 14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.
 Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 01.12.2017
Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
 CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Kely de Picoli Souza
 CPF 180.803.898-37 – Pró-Reitora de Ensino/UFGD
Adeir Archanjo da Mota
 CPF 033.146.129-31 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA N° 041/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.079/2017 SIAFEM N° 027182.
Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, CNPJ/MF n° 07.775.847/0001-97.
Outorgado: Simone Simonatto
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 041/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:
 “14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto n° 11.261/2003;
 14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;”.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 01.12.2017

Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Kely de Picoli Souza

CPF 180.803.898-37 – Pró-Reitora de Ensino/UFGD

Simone Simonatto

CPF 952.936.800-30 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 020/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.058/2017 SIAFEM Nº 027251.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Alexeia Baruffatti Grisolia

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 020/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

"14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;"

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 01.12.2017

Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Kely de Picoli Souza

CPF 180.803.898-37 – Pró-Reitora de Ensino/UFGD

Alexeia Baruffatti Grisolia

CPF 141.240.628-50 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 023/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.061/2017 SIAFEM Nº 027166.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Andréia Sangalli

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 023/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

"14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;"

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 01.12.2017

Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Kely de Picoli Souza

CPF 180.803.898-37 – Pró-Reitora de Ensino/UFGD

Andréia Sangalli

CPF 806.729.811-49 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 035/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.073/2017 SIAFEM Nº 027162.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE ANHANGUERA – NIDERP, CNPJ/MF nº 05.808.792/0069-37.

Outorgado: Luiza Helena de Oliveira Cazola

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 035/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

"14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;"

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 01.12.2017

Assinam: – Marcio de Araujo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Taner Douglas Alves Bitencourt

CPF 531.419.031-15 – Reitor/UNIDERP

Luiza Helena de Oliveira Cazola

CPF 748.333.917-91 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0003/2017/FUNDESORT Nº Cadastral 8708

Processo: 51/400.197/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Esportivos) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: Objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens terrestre, aéreas nacionais e internacionais, de acordo com a ata de registro de preços nº 149/2016, de 09 de Setembro de 2016.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 27811005961210001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS

Valor: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: LEI 8.666/93 E AS SUAS ALTERAÇÕES

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 06/09/2017

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e REGINA KUDAKA MATSUBARA

Extrato do Contrato Nº 0003/2017/FUNDESORT Nº Cadastral 8972

Processo: 51/400.205/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Esportivos) e VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP.

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para fornecimento de transporte (ônibus e micro-ônibus), em decorrência do término de estoque da ata de Registro de Preços nº 009/2017

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 27811005961210001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS

Valor: R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais)

Amparo Legal: LEI 8.666 E AS SUAS ALTERAÇÕES

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 30/10/2017

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO

Extrato do Contrato Nº 0004/2017/FUNDESORT Nº Cadastral 8709

Processo: 51/300.079/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: Contratação de Empresa de Serviços de Agenciamento de viagens rodoviárias, áreas nacionais e internacionais. Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 27812201714110001 - Desporto, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS

Dotação Orçamentária: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais)

Valor: LEI 8.666/93 e as suas alterações

Amparo Legal: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Do Prazo: 06/09/2017

Data da Assinatura: 06/09/2017

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e REGINA KUDAKA MATSUBARA

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

PROCESSO nº 71.750.133/2017

Partes: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.857.516/0001-40.

Objeto: estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para montagem, realização do evento "Prêmio Esporte MS – 40 Anos" e desmontagem.

Amparo Legal: Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 3 de 11 de julho de 2017.

Valor: R\$ 2.103,16 (dois mil cento e três reais e dezesseis centavos).

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.51901.27.811.0059.6121.0001-Custeioadm, Natureza da Despesa 33913910, Fonte 01000000, UG 510901 – Fundo de Investimentos Esportivos, Nota de Empenho 2017NE000474 de 22/11/2017.

Data da Assinatura: 28/11/2017.

Assinam: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e MARCELO FERREIRA MIRANDA, inscrito no CPF n.º 445.070.891-15, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.917/2016 **NE:** 003179 **N.D:** 339092

F.P.: 202720110302200221510002 **FONTE:** 0240000000

DATA: 17/11/2017 **VALOR TOTAL:** R\$ 7.789,60

FAVORECIDO: BIOTRONIK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.

PROCESSO: 27/101.215/2017 **NE:** 003180 **N.D:** 339030

F.P.: 202720110302200221510002 **FONTE:** 0240000000

DATA: 17/11/2017 **VALOR TOTAL:** R\$ 45,00

FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.

PROCESSO: 27/100.981/2017 **NE:** 003181 **N.D:** 339030

F.P.: 202720110302200221510002 **FONTE:** 0240000000

DATA: 17/11/2017 **VALOR TOTAL:** R\$ 11,20

FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.

PROCESSO: 27/100.975/2017 **NE:** 003182 **N.D:** 339030

F.P.: 202720110302200221510002 **FONTE:** 0240000000

DATA: 17/11/2017 **VALOR TOTAL:** R\$ 643,44

FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.

PROCESSO: 27/100.198/2017 **NE:** 003183 **N.D:** 339030

F.P.: 202720110302200221510002 **FONTE:** 0240000000

DATA: 17/11/2017 **VALOR TOTAL:** R\$ 1.140,00

FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.

PROCESSO: 27/101.204/2017 **NE:** 003184 **N.D:** 339030

F.P.: 202720110302200221510002 **FONTE:** 0240000000

DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 19,74	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.914/2017	NE: 003185	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.821,20	
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.519/2017	NE: 003186	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 232,50	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.562/2017	NE: 003187	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850039	FONTE: 0248000059	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 12.868,80	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.198/2017	NE: 003188	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 28,80	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.982/2017	NE: 003189	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 240,00	
FAVORECIDO: FARMACONN LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.211/2017	NE: 003190	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 600,00	
FAVORECIDO: FARMACONN LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.111/2017	NE: 003191	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 880,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.537/2016	NE: 003193	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.574,00	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.931/2017	NE: 003194	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.411,20	
FAVORECIDO: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.126/2017	NE: 003195	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7,07	
FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/101.121/2017	NE: 003196	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.596,65	
FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.424/2017	NE: 003197	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.788,00	
FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.936/2017	NE: 003198	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.667,50	
FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.588/2017	NE: 003214	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850025	FONTE: 0248000058	
DATA: 24/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 260.880,36	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.588/2017	NE: 003215	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850025	FONTE: 0248000058	

DATA: 24/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00	
FAVORECIDO: S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.422/2017	NE: 003192	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 15.500,08	
FAVORECIDO: WHITSELL & FABRICIO LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS**

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5091

Despachos de 27/11/2017 a 27/11/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476506 HERRERO & GIULIANI LTDA - ME, 54476510 MITRA AGENCIA DE TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600105983 A2M AMBIENTAL EIRELI, 54600105959 YD SOLUCOES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476498 AGROPECUARIA VERTENTE COMPRIDA LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54476493 BUENO E SILVA DROGARIA LTDA ME, ALTERACAO: 54476500 BRFREIOS LTDA - ME, 54476484 PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54201247563 RAINHA DAS CAPAS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54476487 VRMM SERVICOS MEDICOS LTDA ME, CONTRATO: 54201247547 MSI PARTNERS INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105967 ROTA 5 TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476497 AGROPECUARIA FAZENDA MIMOSO I LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54476508 RJ - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476531 VJZ AGROPECUARIA EIRELI, EMPRESARIO: 54476503 ENI DELFINO SOARES ME, INSCRICAO: 54101846716 A S RODRIGUES TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54476483 I & S GESSO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600106009 RONALDO CLAUSS EIRELI, EMPRESARIO: 54476481 O KLEM EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105975 O. KLEM EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476479 CELIA REGINA NUNES AMARAL 36645648120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247539 OURO CRED LTDA, 54201247571 TRANSPORTADORA BOHM LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476489 GILBERTO LUCIANO DE OLIVEIRA EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105941 OTICA VEJA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476492 JANAINA M. BARBOSA NUNES SERVICOS DE COMUNICACAO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247555 REDE SUPER MS DE COMUNICACAO LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 5480143204-3 EDNA RIBEIRO CHARAO 86724754100, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54476495 CIA. UNIAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600106017 JP2 MOVEIS E DECORACOES EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54476517 HEIDINE JUSSAINE SIMOES MALAQUIAS - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54476494 ELENIR SARA DE LIMA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476480 INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS VO CORINTO LTDA - EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476469 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - SAO PAULO III - SPE LTDA, ALTERACAO: 54476473 ORGANIZACAO MORENA DE PARCERIA E SERVICOS H LTDA, EMPRESARIO: 54476524 T M AMARAL - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247580 T M AMARAL & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476522 CLAUDEMIR FLORES DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476468 ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA, 54476470 ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA, 54476471 ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA, ALTERACAO: 54476488 PORTAL DA EDUCACAO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106041 ROBERTO LUIZ REITER RAMOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476485 DES ELLES - CAMA, MESA E BANHO LTDA - EPP, 54476501 DOIS ELLES CAMA MESA E BANHO LTDA - EPP, 54476486 D.R.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, 54476519 LOPES & AMARO FERREIRA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106033 GALEGO COMERCIO DE FRUTAS EIRELI, ALTERACAO: 54476475 MIX LAR EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54476474 FABIO CARLOS DUTRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476525 ENGEPEW ELETRICA E AUTOMACAO LTDA ME, 54476515 CAMPMAO COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOS LTDA - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54476512 OCAMPOS & BERGO LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476477 D. G. PINHEIRO MURANO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600106092 CONNECT FAST COMERCIO E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476516 FRANTZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54476520 ELIANE MARTINS RADEKE EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54476505 CONSTRUISEG CONSTRUCOES E SEGURANCA EIRELI - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54476502 CLEBER DOS SANTOS PINHEIRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476511 AIRA-COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476518 PARAISO CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846759 ELLEN CRISTINA GOMES YARZON, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54476504 RC CENTRAL DOS FOGOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54476509 MEU TANQUE CHEIO INTERMEDIACOES EIRELI ME, EMPRESARIO: 54476499 REGIANE HASHIMOTO DOS SANTOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476478 UHDE EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247521 SILVA & TAVARES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54476472 RAO'S SALIMA ESTUDIO DE DANCA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846724 ITIBERE VACARI JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247512 MANZUA CONGELADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600105991 L. L. AUTO PECAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476521 EDEM - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERACAO E PARTICIPACOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54476513 PEREGO & OLIVEIRA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476476 MATHEUS DA SILVA CASSAVARA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106068 GABRIELA ARAUJO BISOL - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54476530 ALEMAO MOTOS LTDA ME, EMPRESARIO: COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL: 54476514 ANTONIA SILVA RIBEIRO ME, EXTINCAO/

DISTRATO: 54476523 MARCIO JESUS ESCOBAR DE ASSUNCAO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476528 3D MECANICA ESPECIALIZADA EM CAMINHOS LTDA - ME, 54476507 PETROFAZ COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54476526 ELIETE DO NASCIMENTO COSTA 97658707104, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476491 CEARA CESTAS CHAPADAO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476482 MAZZUCO & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106076 MARIA DE LOURDES LUIZ EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476527 S C FAVARO TRANSPORTES LTDA ME, 54476490 CLEIR VIEIRA MARTINS JUNIOR & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54476496 FRANCISCO ELIVAN SARAIVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106025 MARIA MICHELE PRIETO GOMES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846732 ISOLDE MARLENE WERZ, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106050 GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846741 LEANDRO MARQUES DA SILVA, ALTERACAO: 54476529 AGUINALDA A LINO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106084 REAL CONTABIL CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171100778, 171100786, 171100646, 171183711, 171184513, 171184629, 171184637, 170789683, 171190203, 171190874, 171192044, 171192460, 170846946, 171068998, 171221443, 171221371, 171221885, 171203275, 171203283, 171203097, 171225212, 171225539, 171221966, 171221974, 171222563, 171203305, 171222229, 171203178, 171222270, 171222776, 171166761, 171222938, 171222903, 171222971, 171222989, 171222997, 171223161, 171223217, 171223225, 171223241, 171222920, 171223349, 171223381, 171223348, 171223527, 171223730, 171223748, 171223829, 171070143, 171224086, 171070135, 171069102, 171261411, 171261402, 171167295, 171251601, 171251610, 171251636, 171251644, 171251661, 170898423, 170698610, 170898458, 170618781, 170847349, 171220510, 170525520, 170525520, 171203593, 171203585, 171203569, 171220528, 170698955, 171066898, 171203615.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5092

Despachos de 28/11/2017 a 28/11/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600106262 LANTIERI PIZZARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476533 TCHE REPRESENTACOES LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476619 INTELAD GESTAO EM SAUDE LTDA, 54476607 PENHAS JUNTAS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54476538 JURANDIR PINTO DO CARMO 48051195191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476590 AMBIENTAL SOLUTIONS LTDA EPP, 54476617 CERAMICA SANTA ROSALTDAME, REENQUADRAMENTO DE LUME COMO EPP: 54476618 CERAMICA SANTA ROSA LTDA EPP, ALTERACAO: 54476585 APOTHECARIO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME, 54476552 FG INCORPORADORA LTDA, 54476575 FRIGO-BRAS FRIGORIFICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106131 C P M COMERCIO DE PECAS E VEICULOS EIRELI, 54600106173 AGUILERA DE AMORIM REPRESENTACOES EIRELI, ALTERACAO: 54600106157 IMB TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ALTPERFORMANCE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476623 CELEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME, CONTRATO: 54201247661 GL CONSTRUTORA LTDA, ALTERACAO: 54476553 TAVARES & SOARES LTDA, 54476581 ADM7 TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600106271 PARAISO DO BEBE CONFECOES INFANTIL EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54476542 KELLY DE LIMA DA SILVA FERREIRA 02159705195, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106122 KELLY DE LIMA DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME, ALTERACAO: 54600106220 COPY ART ADESIVOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247687 EMPORIO EULER DE AZEVEDO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476554 GRAZIELE MARTINS SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247610 SF PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54476604 ZARDO AGROPECUARIA LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476603 FABIO BRITO DIAS PEDROSO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600106149 AFONSO BARBOSA COMERCIO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476557 TANAKA & BASSANI MASSAS MATERIAIS E SERVICOS LTDA ME, 54476547 VALEJO COMERCIO ELETRONICO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600106106 CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476587 DAN & ALBUQUERQUE LTDA EPP, 54201247709 CERRADINHO LOGISTICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106238 A B DA SILVA TRANSPORTES EIRELI, 54600106211 AKS ALIMENTACAO NATURAL MS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476569 MENEZINHIS & CIA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54476579 J.C. BONGIOVANI COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600106181 SEMENTES DE PASTAGENS SERTAO EIRELI, EMPRESARIO: 54476615 E.G. DA SILVA TRANSPORTES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106297 BELLAMAR TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476592 G.A.S. COMERCIO DE MOVEIS E CONFECOES LTDA ME, 54476545 CORREA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CONTRATO: 54201247628 KRAKE TOUR - TURISMO ESPORTIVO & CULTURAL LTDA, ALTERACAO: 54476591 RESTAURANTE E LANCHONETE FARROUPILHA LTDA ME, CONTRATO: 54201247636 CORDOBA EMPREITEIRA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476589 MARLENE DA SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476551 RODRIGUES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106114 OSNI BEZERRA DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476606 BRITA ENGENHARIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54476549 QUEEN ANNE BRASIL IMPORTADOS - EIRELI, EMPRESARIO: 54476614 PAULO LIBANIO NETO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106289 SM SOLUTIONS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476548 PEDRO HENRIQUE CAMPOS IFRAN - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476582 MORAES & KIYOTA ALIMENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54476574 MARA DE JESUS CASTRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247601 OLIVEIRA & SILVA PASTEIS E MASSAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846767 EDMAR RODRIGUES DE LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247652 CARBOTEC BRASIL LTDA, 54201247679 NOVASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476559 PRISCILLA MIRANDA RESENDE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476539 GAZZONI DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, 54476555 RIGOR CONSTRUCOES & COMERCIO LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP, 54476543 CAPITAL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME, 54476558 L & L - CAMA, MESA E BANHO LTDA - ME, CONTRATO:

54201247717 PARMEZAN E LIMA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476608 NG IMPORTACAO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476540 MARCENARIA ARTITALIA LTDA - EPP, 54476566 MOUREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, EMPRESARIO: 54476602 NAJLA ABRANTES PEREIRA MONTEIRO - ME, INSCRICAO: 54101846805 JOSE MACHADO DE PAULA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476577 QUIRON SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, 54476599 CESTARI ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS INFANTIS LTDA - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54476556 EL SHADAI TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106203 FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476536 ADALBERTO LAURO MORRONE - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54476601 RODRIGO MARTINEZ EZILIANI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476583 VL - TRANSPORTES RODOVIERIOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106246 CGU ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI, 54600106254 HORA DO ACAI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476624 COMERCIAL DE PRODUTOS VAREJISTA JBG LTDA - ME, 54476572 ITAMARATY ASSESSORIA EMPRESARIAL EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME, 54476571 OS MOVIDOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME, 54476580 MN AGROPECUARIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54476600 LEMOS & CIA LTDA ME, ALTERACAO: 54476598 LOMBARDI COURA ENGENHARIA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54476612 JL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476605 E. P. MALAQUIAS ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54476586 DEISE BRAULIO CEBALHOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476610 MAX TUR TRANSPORTES LTDA, CONTRATO: 54201247598 TIGRE & GOMES LTDA, ALTERACAO: 54476576 SOTREMA AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: 54476622 RODRIGO MENDES DOS SANTOS - ME, 54476535 CLAUDINEIA DA SILVA OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201247695 JOAO BOSCO DOS REIS & CIA LTDA, ALTERACAO: 54476597 TOP CENTER MS LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54476588 MARCO ANTONIO DE O. NANTES FILHO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476537 WAS CELULARES E ACESSORIOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54476621 CITRICULAS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54476595 EVANDRO PENHA ME, ALTERACAO: 54476611 ALDA NASCIMENTO DOS SANTOS HOLANDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54476616 ALESSANDRO L CARDOSO ME, ALTERACAO: 54476609 C. A. F. GOMES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54476532 .COM-SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106190 VICTOR ZAMPAR SERRA EIRELI, ALTERACAO: 54600106165 COPICO MANUTENCAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, 54476573 C D BISPO - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476567 GTM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54476570 JACA TUR EIRELI ME, 54476620 JAGUAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME, 54476584 NUNESPRIME VARIEDADES INFORMATICA EIRELI - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54476578 JOSE CARLOS CALEMES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476534 PORTAS CALU - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME, CONTRATO: 54201247644 ELO CAFE SALGADOS E DOCES LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54476561 CARLOS A. BOTELHO EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54476560 SAF ENGENHARIA EIRELI ME, 54476565 MILTON MADEIRAS EIRELI ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54476541 M B MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME, INSCRICAO: 54101846783 MICHELLE MARQUES, EXTINCAO/DISTRATO: 54476544 C J PIMENTEL JUNIOR - ME, ALTERACAO: 54476546 CARLOS ROBERTO KLAUS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54476563 MANUTRAN LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54476562 MS MELHOR ADMINISTRADORA DE CARTAO DE BENEFICIO EIRELI ME, EMPRESARIO: 54476564 PAULO ANTONIO BASSO - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54476596 TAG DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54476550 J S PIMENTEL EIRELI - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54476593 ENERGETICA SANTA HELENA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, 54476594 ENERGETICA SANTA HELENA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846775 ANNE KAREN DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476568 TRANSEON CARGAS LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846791 MARCOS FERREIRA DOS SANTOS, ORDEM JUDICIAL: 54476627 C L PIRES ALVES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476626 HIDROSSONDA POCOS ARTESIANOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476613 ADRIANO LEME - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106319 PONTA GRILL RESTAURANTE EIRELI, 54600106301 AGRO DIRECTA PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476625 ARMAZEM DISTRIBUIDORA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101846813 FERNANDO MENDONCA FORTES, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171043162, 171058666, 171059093, 171061527, 170169030, 170889360, 170886913, 171129466, 171130260, 171180283, 171184564, 171189523, 171068700, 171192079, 171195582, 171195591, 171221958, 171222008, 171203119, 171166698, 171203356, 171203186, 171222903, 171223039, 171223055, 171223209, 171223292, 171223314, 171223462, 171223535, 171166965, 171223764, 171223772, 171223781, 171223951, 171224027, 171223993, 171224191, 171224248, 171069099, 171070151, 171069200, 170847225, 170847268, 171224043, 171116399, 171225201, 171167295, 171069226, 171225732, 171225856, 171261445, 171251725, 170898466, 171251733, 171251741, 170618820, 171251750, 170618838, 171251768, 170206831, 171251806, 171072200, 170891658, 171251857, 170184277, 171251865, 171251873, 171261518, 171251881, 171251890, 171147553, 171147545, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 171135164, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o cancelamento do lote 04, Ata de Registro de Preços nº 119/2017 – Tablet, notebooks, Projeter Multimídia, Smartphones e Microcomputador, processo nº 55/001.158/2017, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
04	Projeter Multimídia 3500 ANSI Lumens - Resolução nativa mínima	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

Campo Grande, 04 de dezembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MICROSCÓPIO TRINOCULAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2017
PROCESSO: 27/001.538/2017

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE NAGEOTTE MELHORADA ESPELHADA E CÂMARA DE NEUBAUER DUPLA MELHORADA COM SUAS RESPECTIVAS LAMÍNULAS
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 110/2017
PROCESSO: 27/002.956/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 15/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA COLETA
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 109/2017
PROCESSO: 27/002.778/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 15/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, COMPLEMENTARES E LEGAIS PARA A REFORMA DO HEMOCENTRO DE DOURADOS/MS E DO LABORATÓRIO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL /LACEN.
PREGÃO ELETRÔNICO: 106/2017
PROCESSO: 27/003.290/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 15/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2017
PROCESSO: 31/000.989/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 15/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017
PROCESSO: 31/600.361/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 15/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, O RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
1º REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 03, 04, 06, 07 e 10
PREGÃO ELETRÔNICO: 0077/2017
PROCESSO: 27/001.736/2017
RESULTADO: PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO E MOTOCICLETA
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2017
PROCESSO: 31/303.480/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 08/12/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 04 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Pregoeira EP 01
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963 de 08 de setembro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO da licitação, conforme abaixo:

OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL CAPACITA – SUAS.
CONCORRÊNCIA: 001/2017 - SEDHAST
PROCESSO: 65/500.220/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 08/12/2017 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Sala de Pregão EP 01, Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Presidente de CPL 01
Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da 2ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR AERONÁUTICO DEVIDAMENTE INSTALADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2017.
PROCESSO: 31/503.189/2017.

Lote	Empresa Vencedora	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
Único	AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A.	306.732,00	306.732,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do resultado de licitação do PE nº 0201/2017, Processo: 55/000.993/2017, publicado no D.O.E. nº 9.545 de 04/12/2017, página 35:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se a publicação do resultado de licitação do PE nº 0181/2017, Processo: 55/000.938/2017, publicado no D.O.E. nº 9.545 de 04/12/2017, página 35:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 2ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÁS GLP.
PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2017.
PROCESSO: 55/000.452/2017.

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro- pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.881/2017
Pregão Eletrônico n. 176/2017 –Contratação de empresa especializada em realização de eventos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1.229/2017, constante do processo acima referido para ratificar a inexistência recursal da empresa **VERSAILLITE BUFFET E EVENTOS LTDA-ME**, recomendando que os autos sejam encaminhados à Sra. Pregoeira para prosseguimento dos atos.
Publique-se.

Campo Grande – MS, 04 de dezembro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.858/2017

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao pagamento de anuidade, em favor da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CENTROS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA E TOXICOLOGISTAS CLÍNICOS - ABRACIT**, no valor de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, nos termos do artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **Robson Fukuda**

DATA: 27/11/2017

PROCESSO Nº 27/002.720/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$52.313,76(cinquenta e dois mil e trezentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/002.393/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamentos, item 2 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, no valor de R\$299,97 (duzentos e noventa e nove reais e nove centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/003.331/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$1.885,12(um mil e oito centos e oitenta e cinco e doze centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/002.417/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC, no valor de R\$57.208,32 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/002.841/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de serviço médico, item 1 em favor da empresa CLODOALDO CONRADO E CIA LTDA , no valor de R\$2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/002.536/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A no valor de R\$912,00(novecentos e doze reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/002.889/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição medicamento, item 1 em favor da empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF, no valor de R\$190,50(cento e noventa reais e cinquenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/003.445/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição material, item 1 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, no valor de R\$676,80(seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), item 2 em favor da empresa OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/003.308/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição medicamento, item 1 em favor da empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$236.199,24(duzentos e trinta e seis mil e cento e noventa e nove reais e vinte quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/003.306/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A no valor de R\$114,00(cento e quatorze reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/003.377/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME no valor de R\$666,00(seiscentos e sessenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/002.753/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo e dieta, item 1 em favor da empresa KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇO EPP no valor de R\$1.080,00(um mil e oitenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/003.477/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo e dieta, item 1 em favor da empresa KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇO EPP no valor de R\$1.485,00(um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/003.312/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição de medicamento , item 1 e 2 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. no valor de R\$820,92(oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos), item 3 em favor da empresa OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$450,00(quatrocentos e cinquenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA

DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/003.400/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$1.296,02(um mil e duzentos e noventa e seis reais e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/003.387/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$2.120,76(dois mil cento e vinte reais e setenta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 29/11/2017

PROCESSO Nº 27/002.493/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$372,60(trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 29/11/2017

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017 PROCESSO n. 57/500.237/2017

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para **execução de obra de infraestrutura urbana no Loteamento Jardim Ipê, município de Itaquiraí/MS, constituído de construção do dissipador, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica da Rua Projetada I (pavimentação externa ao empreendimento) e pavimentação asfáltica da Rua Projetada G (pavimentação interna do empreendimento)**, a seguinte **ALTERAÇÃO** ao Edital em tela:

10. DOTAÇÃO, VALOR DA OBRA E REAJUSTAMENTO

10.1 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Edital correrão à conta da Dotação Orçamentária assim discriminada:

Recurso Estadual:

UGR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ND	FR	VALOR R\$
570902	10.57902.16.482.2036.8051.0001	44905199	240000000	221.510,03

10.2 O valor global máximo estimado para execução da obra objeto deste edital é de **R\$ 221.510,03 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e dez reais e três centavos)**. As demais condições permanecem inalteradas.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **21/12/2017, às 08:30 horas**.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2017.

NIVALDO BELAMOGLE
Presidente da CPL

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 037/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.166/2017

Objeto: **IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM, RODOVIA: MUNICIPAL, TRECHO: ENTR. RS-306 (KM 0,00) – DIVISA CASSILÂNDIA E CHAPADÃO DO SUL (KM 58,10), EXTENSÃO: 58,10KM, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.**

Vencedora: SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Valor Total: R\$ 2.028.205,76 (DOIS MILHÕES VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 30 de Novembro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.326/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **OSMAR OLIVEIRA FERREIRA, Microempreendedor Individual - MEI**, CNPJ nº18.355.059/0001-68, na condição de empresário e representante exclusivo, do músico OSMAR DA GAITA, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 13/10/2017, a partir das 22:00 horas, no 3º Festival da Arara Vermelha, que realizar-se-á na Praça Evandro Bazzo, centro, na cidade de Jardim/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecida: de **OSMAR OLIVEIRA FERREIRA** CPF nº 018.034.041-75,

Do Preço: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: **06 de Outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.390/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de empresária e representante exclusiva (fls. 15/19/46/57), dos músicos JERRY ESPINDOLA, RODRIGO TEIXEIRA, JÚ SOUC e RENATO NONATO, para a realização de 01 (UM) show musical, com 90 minutos de duração, no

dia 20/10/2017, a partir das 19:00 horas, no Festival de Música das Escolas Estaduais de MS, que realizar-se-á no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, situado no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**

CNPJ nº 20.558.527/0001-43,

Do Preço: R\$13.000,00 (treze mil reais)

Data da Ratificação: **19 de Outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Eletrônico nº 0016/2017

Processo nº. 27/100.479.2017/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0016/2017 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, para o LOTE único, no valor total de 11.000,00 (Onze mil reais). Conforme D.O 9.517, pág. 38, fls. 273 do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande - MS, 30 de Novembro de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2017**, executada pela equipe de pregão da UEMS, Processo nº 29/501012/2016.

OBJETO: Constitui objeto contratação de empresa especializada para a Confeção de Camisetas e Bolsas em atendimento ao Convênio nº 813207/2014 – PNAEST 2014, e ao Convênio nº 791691/2013 – PNAEST 2013, ambos celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e o Ministério da Educação – MEC.

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Global
01	CONFECCOES L.C. EIRELI 09.430.460/0001-24	R\$ 6.534,00 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais)
03		R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil trezentos reais)
02	MIL BOLSAS & BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – ME 02.734.850/0001-49	R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais)

Dourados - MS, 29 de novembro de 2017

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 5.944, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor DORIVAN GARCIA MENDES, matrícula n.99414021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 555, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/022490/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.977, DE 1ª DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula sub judice constante nos Decretos "P" n. 2.684, de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.705, de 1º de julho de 2014, e n. 2.825, de 4 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.711, de 9 de julho de 2014, que nomeou os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Penitenciário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), por decisões transitadas em julgado:

Cargo/Área: Técnico Penitenciário - Assistência e Perícia

Função: Serviço Social

Município: Dois Irmãos do Buriti-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
032205000201	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	2º

Cargo/Área: Técnico Penitenciário - Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

Município: Corumbá - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
032200087027	JULIANE FERREIRA VITORINO	1º

Cargo/Área: Técnico Penitenciário - Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

Município: Amambai - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
032200069019	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	3º

Município: Campo Grande - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
032200095084	MARCIO KAZUSHI MORITA	17º

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.978, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula sub judice constante no Decreto "P" n. 1.637, de 3 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.386, de 7 de abril de 2017, que nomeou o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Penitenciário, pertinente ao Quadro de Pessoal Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1413173-43.2016.8.12.0000:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

Inscrição n.	Nome	Classificação
127553	DARCI SOUZA CHAVES	225º

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.982, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI, matrícula n. 789897021, ocupante do cargo de Major PM, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000294/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.645, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GUARACI LUIZ FONTANA do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Fazenda, na função de Secretário-Adjunto, e revogar os Decretos "P" n. 1.614, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.382, de 3 de abril de 2017, e n. 5.580, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.531, de 13 de novembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.646, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR GUARACI LUIZ FONTANA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.647, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.338, de 18 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.927, de 26 de maio de 2015, de nomeação de FÁBIO ALEXANDRE DE CASTRO para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Fazenda...", com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.648, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FÁBIO ALEXANDRE DE CASTRO, ocupante do cargo de Direção Superior e Assessoramento na Secretaria de Estado de Fazenda, para desempenhar a

função de Superintendente da Superintendência do Tesouro, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.949, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RODRIGO DA SILVA JARDIM do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Naviraí/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 24 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.985, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FABIANO GOULART do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Naviraí/MS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.986, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FABIANO GOULART para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.987, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ISABELA RECHE RIOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente III, no município de Naviraí/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.989, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLOVES SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e desempenhar a função de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.583, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CIRLEIA RODRIGUES GAIA, matrícula n. 25373021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, para a Escola Estadual Etalívio Pereira Martins, localizada no município de Rio Brilhante, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete)

dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/026913/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.584, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALMIR FERNANDO SILVA, matrícula n. 120120021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio, com carga horária de 40 horas semanais, por revogação de cedência, a contar de 17 de outubro de 2017 (Processo n. 29/040910/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.555, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.544, de 1º de dezembro de 2017, páginas 20 e 21, que concede licença saúde aos servidores ali relacionados, foi feita a seguinte apostila (CI n. 1139/SUGESP/SED-I):

Onde consta:
"... CONCEDER licença saúde aos servidores administrativos ...";

Passa a constar:
"...CONCEDER licença saúde aos servidores ...".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.556, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.544, de 1º de dezembro de 2017, páginas 21 e 22, que concede licença saúde aos servidores ali relacionados, foi feita a seguinte apostila (CI n. 1139/SUGESP/SED-II):

Onde consta:
"... CONCEDER licença saúde aos servidores administrativos ...";

Passa a constar:
"...CONCEDER licença saúde aos servidores ...".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.557, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.544, de 1º de dezembro de 2017, páginas 22 e 23, que concede licença saúde aos servidores ali relacionados, foi feita a seguinte apostila (CI n. 1139/SUGESP/SED-III):

Onde consta:
"... CONCEDER licença saúde aos servidores administrativos ...";

Passa a constar:
"...CONCEDER licença saúde aos servidores ...".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.558, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.544, de 1º de dezembro de 2017, páginas 23 e 24, que concede licença saúde aos servidores ali relacionados, foi feita a seguinte apostila (CI n. 1139/SUGESP/SED-IV):

Onde consta:
"... CONCEDER licença saúde aos servidores administrativos ...";

Passa a constar:
"...CONCEDER licença saúde aos servidores ...".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.559, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.544, de 1º de dezembro de 2017, páginas 24 e 25, que concede licença saúde aos servidores ali relacionados, foi feita a seguinte apostila (CI n. 1139/SUGESP/SED-V):

Onde consta:
"... CONCEDER licença saúde aos servidores administrativos ...";

Passa a constar:
"...CONCEDER licença saúde aos servidores ...".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.560, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.544, de 1º de dezembro de 2017, páginas 25, que concede licença saúde aos servidores ali relacionados, foi feita a seguinte apostila (CI n. 1139/SUGESP/SED-VI):

Onde consta:
"... CONCEDER licença saúde aos servidores administrativos ...";

Passa a constar:
"...CONCEDER licença saúde aos servidores ...".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.561, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.544, de 1º de dezembro de 2017, páginas 25 e 26, que concede licença saúde aos servidores ali relacionados, foi feita a seguinte apostila (CI n. 1139/SUGESP/SED-VII):

Onde consta:
"... CONCEDER licença saúde aos servidores administrativos ...";

Passa a constar:
"...CONCEDER licença saúde aos servidores ...".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.562, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.544, de 1º de dezembro de 2017, páginas 26 e 27, que concede licença saúde aos servidores ali relacionados, foi feita a seguinte apostila (CI n. 1139/SUGESP/SED-VIII):

Onde consta:
"... CONCEDER licença saúde aos servidores administrativos ...";

Passa a constar:
"...CONCEDER licença saúde aos servidores ...".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 381, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido a servidora **Carolina Barros de Lacerda**, Prontuário n. 119438021 ocupante do cargo/função de Fiscal de Vigilância Sanitária, Classe 135/SUP/1/C, Código 50002, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo Regional de Saúde Coxim, para o Núcleo Regional de Saúde de Dourados, fixando o transito em 10(dez) dias, a partir de 13 de dezembro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Dispensa de Ponto, para participar do curso de Capacitação em diagnóstico laboratorial da tuberculose e outras microbactérias em São Tomé e Príncipe, no período de 07 a 25 de agosto de 2017, para fins de regularização.

LOTAÇÃO: LACEN
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
28245024	Eunice Atsuko Totumi Cunha	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico-Bioquímico.	27/002585/17

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com parecer jurídico da CTE/SES e em observância às disposições do art. 165 §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 c/c o art. 1º, inciso II, alínea II, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992..

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 171, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **RAQUEL BENITES DOUGLAS GONÇALVES**, matrícula nº 130870021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, na função de Cozinheiro de Unidade Socioeducacional, referência 455/B/3, código 70050, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 05.10.2017 a 01.02.2018, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001188/2017).

Campo Grande-MS, 20 de novembro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 173, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 21 de Novembro de 2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Social e Direitos Humanos, Assistência Trabalho.

ANEXO UNICO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 173 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº DIAS	PROR ROG.	PROCESSO
47372021	Aldivina Sorrihla Espindola	Ass. De Ações Sociais	25/10/2017 a 23/11/2017	30	Sim	65/000835/2017
431681021	Aline Francielli da Silva Duarte	Assistente	28/10/2017 a 11/11/2017	15	Não	65/001185/2017
7515021	Aryana da Silva Moura Miranda	Ass. De Ações Sociais	25/10/2017 a 26/10/2017	2	Não	65/000836/2017
117612022	Carina Giatti Sodré Toledo	Ass. De Ações Sociais	23/10/2017 a 21/11/2017	30	Não	65/001172/2017
66406022	Carlos Eduardo Souza Lima	Ass. De Ações Sociais	19/10/2017 a 09/11/2017	22	Não	65/001159/2017
96139022	Claudia Rodrigues Rocha da Silva	Gestor de Ações Sociais	06/10/2017 a 04/11/2017	30	Sim	65/000873/2017
14972021	Claudiamar Infran de Matos	Aux. De At. Infantil	16/10/2017 a 30/10/2017	15	Sim	65/000900/2017
69082024	Deborah Helena Ribas da Cruz	Gestor de Ações Sociais	21/10/2017 a 19/11/2017	30	Sim	65/000875/2017
104304021	Denise Couto Pottumati	Gestor de Ações Sociais	23/10/2017 a 21/11/2017	30	Sim	65/000974/2017
67754021	Edmar Antonio Francelino dos Santos	Gestor de Ações Sociais	18/10/2017 a 24/10/2017	7	Não	65/001160/2017
125296021	Edson Conche de Souza	Aux. De Aten. Infantil	12/10/2017 a 20/10/2017	9	Não	65/001161/2017
128758021	Edson Romero da Silva	Zelador	09/10/2017 a 13/10/2017	5	Não	65/001117/2017
13200021	Elizete Gomes da Silva	Gestor de Ações Sociais	19/10/2017 a 19/10/2017	1	Não	65/001026/2017
72069021	Fátima Aparecida Costa	Ass. De Ações Sociais	25/09/2017 a 09/10/2017	15	Não	65/001123/2017
97709021	Helena Ferreira da Silva	Ass. De Ações Sociais	04/10/2017 a 02/11/2017	30	Não	65/001118/2017
73947021	Izabel Candida da Hora Moraes	Zelador	09/10/2017 a 10/10/2017	2	Não	65/001115/2017
435707021	Jaqueline Santos de Godoy	Cuidador	05/10/2017 a 09/10/2017	5	Não	65/000385/2017
114704021	Joseli Khadur Rosa Pires	Ass. De Ações Sociais	26/10/2017 a 24/11/2017	30	Não	65/001171/2017
52624023	Juventina Damazio Torres	Ag. Ações Sociais	15/10/2017 a 19/10/2017	5	Não	65/001163/2017
123992021	Keila Mirian Ribeiro da Silva	Ag. Ações Sociais	21/10/2017 a 19/12/2017	60	Sim	65/000388/2017
107558021	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Ass. De Ações Sociais	23/10/2017 a 27/10/2017	5	Não	65/001164/2017
81709021	Leila dos Santos Silva	Ass. De Ações Sociais	21/10/2017 a 10/11/2017	21	Não	65/001165/2017
51499022	Liane Tavares Barbosa	Gestor de Ações Sociais	30/10/2017 a 08/11/2017	10	Não	65/000217/2017
96381021	Lindalva Gomes de Lima	Ass. De Ações Sociais	24/10/2017 a 22/11/2017	30	Não	65/000879/2017
119773023	Marcia Regina dos Santos	Ass. De Ações Sociais	28/09/2017 a 27/10/2017	30	Sim	65/001122/2017

14054022	Maria Aparecida Monteiro	Aux. De At. Infantil	05/10/2017 a 05/10/2017	1	Não	65/001121/2017
80182021	Maria Ireda Rodrigues de Lorena	Ag. Rel. Consumo	27/10/2017 a 25/11/2017	30	Não	65/001186/2017
69805021	Maria Marlene Guimarães	Aux. De At. Infantil	16/10/2017 a 30/10/2017	15	Não	65/000760/2017
133939021	Maria Odete Salina Ramos	Assistente	19/10/2017 a 19/10/2017	1	Não	65/001039/2017
38955022	Mauriceia Bernardes de Souza	Ag. De Ações Sociais	30/10/2017 a 05/11/2017	7	Sim	65/000968/2017
51630021	Mirtes Maria de Oliveira	Ag. De Merenda	24/10/2017 a 27/10/2017	4	Não	65/001187/2017
20940021	Nancy Marlene de Souza Lima	Ag. Rel. Consumo	26/10/2017 a 24/11/2017	30	Não	65/000909/2017
2734021	Nauhylla Correa de Arantes	Ass. De Rel. de Consumo	26/10/2017 a 09/11/2017	15	Sim	65/000821/2017
71774021	Noemi Melgarejo Pedro	Aux. De At. Infantil	15/10/2017 a 13/11/2017	30	Sim	65/000761/2017
51412023	Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira	Ass. De Ações Sociais	16/10/2017 a 14/11/2017	30	Sim	65/000751/2017
75146021	Rita Margaretha Mendes da Silva	Ag. De Merenda	30/10/2017 a 01/11/2017	3	Sim	65/001042/2017
435497021	Ruth Savedra Pedraza	Assistente	29/08/2017 a 30/11/2017	94	Sim	65/000913/2017
89063021	Simone Cristina Gomes dos Santos	Coz. De Unid. Socioe.	03/10/2017 a 17/10/2017	15	Não	65/001120/2017
427370021	Tatiana Nascimento Silva Marcondes	Assistente	01/09/2017 a 16/10/2017	46	Sim	65/000931/2017
21348021	Uwe Klassen	Ag. Cond. De Veiculos	10/10/2017 a 11/10/2017	2	Não	65/001116/2017
21348021	Uwe Klassen	Ag. Cond. De Veiculos	18/10/2017 a 16/11/2017	30	Sim	65/001116/2017
117494023	Vanessa Ormonde Martins	Ass. De Ações Sociais	03/10/2017 a 17/10/2017	15	Sim	65/001046/2017
117494023	Vanessa Ormonde Martins	Ass. De Ações Sociais	18/10/2017 a 16/11/2017	30	Sim	65/001046/2017
19466022	Vera Celina Antunes de Souza	Gestor de Ações Sociais	20/10/2017 a 18/11/2017	30	Sim	65/000885/2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Social e Direitos Humanos, Assistência Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 174, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor, com fundamento no Art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 21 de Novembro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 174, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR ROG.	PROCESSO
58274022	Beatriz Gomes da Costa	Ass. De Ações Sociais	01/09/2017 a 01/09/2017	1	Não	65/01124/2017
40138021	Elma Patricia da Silva Farias	Ass. De Ações Sociais	16/10/2017 a 30/10/2017	15	Não	65/001162/2017
95368021	Ester Oliveira do Amaral Goes	Ass. De Ações Sociais	16/10/2017 a 21/10/2017	6	Sim	65/000707/2017
95368021	Ester Oliveira do Amaral Goes	Ass. De Ações Sociais	25/10/2017 a 25/10/2017	1	Não	65/000707/2017
132227021	Roseli dos Santos Ramos	Coz. De Unid. Socioed.	16/10/2017 a 18/10/2017	3	Não	65/000763/2017
98473021	Rubia Carla Mendes Quintanilha da Silva	Advogado	20/10/2017 a 23/10/2017	4	Não	65/001166/2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 175, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar público a readaptação funcional aos servidores relacionados no anexo a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 21 de Novembro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 175, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	Nº dias	PROR. ROG.	PROC.
118281021	Lazaro Almeida de Oliveira	Aux. At. Infantil	05/10/2017 a 02/04/2018	180	Sim	65/000878/2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº177, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **LETICIA PEREIRA DOS SANTOS MORAES**, matrícula nº 435649021, ocupante do cargo de Cuidador na função de Cuidador, referência 504/MO1/1/1, código 800189, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 06.10.2017 a 02.02.2018, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001131/2017).

Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 178, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convocamos a servidora **ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA**, matrícula nº 47372021, cargo Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, referência 456/B/3, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 396 de 30 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, Prontuário nº 69932024, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Classe Especial, função Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, referente ao período aquisitivo 14/04/2015 - 13/04/2016 marcadas para dezembro/17, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990.

Campo Grande/MS, de 30 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 398/17 – 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder 6 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **VICENTE GONZALES BERMEJO**, prontuário nº. 120404022, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, relativo aos quinquênios de 15 de abril de 1982 a 15 de maio de 1988 e de 15 de maio de 1988 a 15 de maio de 1993, com fulcro no artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 31/201.299/2016).

Campo Grande, 1 de dezembro de 2017

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 399 de 04 de dezembro de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **EMERSON DUARTE DE BARROS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 108305022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da

Unidade Educacional de Internação Masculina Provisória Novo Caminho de Campo Grande-MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **PAULO ROGÉRIO DA ROCHA LIMA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118874023, no período de 02/01/18 a 16/01/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 04 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 400 de 04 de dezembro de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 60050023, para desempenhar a função de **DIRETOR** da Unidade Educacional de Internação Masculina Pantanal de Corumbá-MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **JOSÉ DOMINGOS MARTINEZ DE CAMARGO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 124934022, no período de 16/01/18 a 14/02/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 04 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 401 de 04 de dezembro de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **CRISTIAN JOVITO LEFEBRE ZABALA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 12986022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã de Campo Grande-MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **DOROTÉA LAMAR RAMOS AYOROA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116910022, no período de 08/01/18 a 06/02/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 04 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 402 de 04 de dezembro de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 65446022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UESL Masculina Tuiuiú de Campo Grande - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **JOSÉ CARLOS DE AQUINO LEITE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 21445022, no período de 05/02/18 a 06/03/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 403 de 04 de dezembro de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 75127022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Masculina Pantanal de Corumbá-MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **STEFFERSON ODAIR BENITES DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 73223022, no período de 01/01/18 a 15/01/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 404/18 – de 04 de dezembro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente a servidora **ELIZABETH SAYURI NASU SHIMABUKURO**, matrícula nº 87250022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 65655, pelo período de 09/11/2017 a 07/05/2018. (Processo: 31/000641/2015)

Campo Grande, 04 de dezembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 405 de 04 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 388 de 28 de novembro de 2017 publicada no Diário Oficial n. 9.543, de 30 de novembro de 2017, **na parte que fixou o período aquisitivo 14/04/2015 até 13/04/2016, para gozo de férias em DEZEMBRO/17** do servidor ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA, matrícula n. 6274022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Campo Grande/MS, de 04 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 1322/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS**, Mat 337119021, do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS, para o 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS.

(Solução a CI n. 517/SUBCMDG/PMMS, de 30 Nov 17).
CAMPO GRANDE, MS, DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 1323/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

ANEXO A PORTARIA "P" 1323/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOME: SD QPPM RONALDO PAVAO , Mat 101221021, do 6º BPM	
Dias Averbados: 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete)	Período: 06 Abr 1998 a 05 Abr 2005
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 392234, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 04 Abr 05	Solução ao Processo: 31/304016/2017, de 28 Set 17
NOME: SD QPPM JOAO ROBERTO CARLOS DE AMORIM SANTANA , Mat 74189021, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 136 (cento e trinta e seis)	Período: 25 Jan 2010 a 10 Jun 2010
Serviços correspondentes: À Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 2735/2017, de 14 Jul 17, expedida pelo IMPCG	Solução ao Processo: 31/303945/2017, de 25 Set 17
NOME: 1º Sgt QPPM EMILIO ACUNHA FILHO , Mat 65084021, do 9º BPM	
Dias Averbados: 366 (trezentos e sessenta e seis)	Período: 1º Fev 1987 a 1º Fev 1988
Serviços correspondentes: À Aeronáutica do Brasil	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 352917, Serie A, expedido pela SMOB 43, de 1º Fev 88	Solução ao Processo: 31/304013/2017, de 28 Set 17
NOME: CB QPPM ANDRE JAIME BENITES , Mat 127825021, do 9º BPM	
Dias Averbados: 1.092 (mil e noventa e dois)	Período: 04 Fev 2002 a 30 Jan 2005
Serviços correspondentes: À Marinha do Brasil	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 83/2017, expedida pelo 6º Distrito Naval de Corumbá-MS, de 22 Ago 17.	Solução ao Processo: 31/304011/2017, de 28 Set 17
NOME: 2º Sgt QPPM PAULO GIOVANY NUNES , Mat 110781021, da CoordMII/Ciops	

Dias Averbados: 2.196 (dois mil cento e noventa e seis)	Períodos: 1º Ago 1996 a 30 Jun 1997 – 334 dias 02 Mar 1998 a 06 Abr 2003 – 1.862 dias
Serviços correspondentes: À Aeronáutica do Brasil	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 52/SPM-4/3659, expedida pela GAP-CG, de 10 Ago 17.	Solução ao Processo: 31/303833/2017, de 15 Set 17
NOME: 2º Ten QOPM ALEXANDRE LAURO RECHE DE CASTILHO , Mat 100677021, da Aj-Geral	
Dias Averbados: 2.190 (dois mil cento e noventa)	Períodos: 02 Ago 1999 a 31 Jul 2005
Serviços correspondentes: À Aeronáutica do Brasil	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 50/2008/BACG, expedida pela BACG, de 06 Out 08.	Solução ao Processo: 31/303920/2017, de 22 Set 17
NOME: ST QPPM SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO , Mat 81595021, da DGPL	
Dias Averbados: 239 (duzentos e trinta e nove)	Período: 04 Fev 1991 a 30 Set 1991
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 027/2017, expedida pelo 20º RCB em Campo Grande-MS, de 12 Jul 17.	Solução ao Processo: 31/303846/2017, de 18 Set 17
NOME: SD QPPM FABIO DE ALMEIDA DA SILVA , Mat 124200021, do 5º BPM	
Dias Averbados: 268 (duzentos e sessenta e oito)	Período: 08 Mar 1999 a 30 Nov 1999
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 011, expedida pelo 47º Batalhão de Infantaria em Coxim-MS, de 24 Mai 17.	Solução ao Processo: 31/303880/2017, de 20 Set 17
NOME: CB QPPM JUNIOR FERREIRA DE MESQUISTA , Mat 86964021, da 4ª CIPM	
Dias Averbados: 1064 (mil e sessenta e quatro)	Período: 1º Ago 1992 a 30 Jun 1995
Serviços correspondentes: À Aeronáutica do Brasil	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 412701, Serie A, expedido pela SMOB 61, de 30 Jun 95.	Solução ao Processo: 31/303943/2017, de 25 Set 17
NOME: 3º Sgt QPPM CLOVIS RAFAEL COSMO , Mat 62935021, do 19º BPChoc	
Dias Averbados: 318 (trezentos e dezoito)	Período: 02 Fev 1987 a 16 Dez 1987
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 167639, Serie A, expedido pela 30ª CSM, de 16 Dez 87.	Solução ao Processo: 31/303928/2017, de 25 Set 17
NOME: Ten Cel QOPM EDSON FURTADO DE OLIVEIRA , Mat 77958022, da 5ª Seção EMG	
Dias Averbados: 560 (quinhentos e sessenta)	Períodos: 26 Mar 1990 a 21 Dez 1990 – 271 dias 18 Mar 1991 a 31 Dez 1991 – 289 dias
Serviços correspondentes: À Secretaria de Estado de Educação de MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 1.101/2017, expedida pela AGEPREV/MS, de 09 Ago 17.	Solução ao Processo: 31/303911/2017, de 21 Set 17
NOME: 2º Sgt QPPM ROBSON RIGONATO LOPES , Mat 115450021, da CoordMII/DOF	
Dias Averbados: 2.814 (dois mil oitocentos e quatorze)	Período: 18 Mar 1996 a 30 Nov 2003
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 013, expedida pelo 28º Blog em Dourados-MS, de 21 Nov 16.	Solução ao Processo: 31/000789/2017, de 17 Jul 17
NOME: 3º Sgt QPPM ALEXANDRE VERA ORTIZ , Mat 80795021, do 3º BPM	
Dias Averbados: 1.703 (mil setecentos e três)	Período: 13 Fev 1989 a 12 Out 1993
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 019/2017, expedida pelo 28º Blog em Dourados-MS, de 13 Set 17.	Solução ao Processo: 31/303016/2017, de 12 Jul Set 17
NOME: SD QPPM GILMAR CUPERTINO MACEDO JUNIOR , Mat 131136021, do CEFAP	
Dias Averbados: 276 (duzentos e setenta e seis)	Período: 1º Mar 2000 a 30 Nov 2000
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 10/2017, expedida pelo Hospital Militar de Campo Grande-MS, de 12 Mai 17.	Solução ao Processo: 31/303580/2017, de 25 Ago 17
NOME: 3º Sgt QPPM MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS , Mat 90702021, do 9º BPM	
Dias Averbados: 300 (trezentos)	Período: 04 Fev 1991 a 30 Nov 1991

Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 329545, Serie C, expedida pela 30ª CSM, de 30 Nov 91.	Solução ao Processo: 31/302702/2017, de 26 Jun 17
NOME: 3º Sgt QPPM MARCOS ANTONIO PEZZOLANTE JUNIOR , Mat 97451021, do 9º BPM	
Dias Averbados: 366 (trezentos e sessenta e seis)	Período: 10 Mar 1997 a 10 Mar 1998
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 562187, Serie C, expedida pela 30ª CSM, de 10 Mar 98.	Solução ao Processo: 31/303739/2017, de 06 Set 17
NOME: 3º Sgt QPPM GILDEMAR FRANCISCO DA SILVA , Mat 69772021, do 15º BPMA	
Dias Averbados: 318 (trezentos e dezoito)	Período: 02 Fev 1987 a 16 Dez 1987
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 920806, Serie B, expedida pela 30ª CSM, de 16 Dez 87.	Solução ao Processo: 31/303749/2017, de 11 Set 17
NOME: CB QPPM ROBERTO MARQUES DA SILVA , Mat 115334021, do 3º BPM	
Dias Averbados: 2.922 (dois mil novecentos e vinte e dois)	Período: 18 Mar 1996 a 17 Mar 2004
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 010/2017, expedida pelo 28º Blog em Dourados-MS, de 21 Mar 17.	Solução ao Processo: 31/303537/2017, de 22 Ago 17
NOME: 3º Sgt QPPM ADEMIR MARQUES GOMES , Mat 72430021, da 2ª CIPM	
Dias Averbados: 352 (trezentos e cinquenta e dois)	Período: 13 Fev 1989 a 30 Jan 1990
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. EB 64530.002681/2017-91, expedida pela 4ª Bgda Cav Mec em Dourados-MS, de 07 Ago 17.	Solução ao Processo: 31/301689/2017, de 11 Abr 17
NOME: CB QPPM AMADEU FREITAS BRITO , Mat 121505022, da 6ª CIPM	
Dias Averbados: 459 (quatrocentos e cinquenta e nove)	Período: 1º Set 2005 a 03 Dez 2006
Serviços correspondentes: Secretaria de Estado de Administração MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço n. 530/2016, expedida pela AGEPREV/MS, de 30 Abr 16.	Solução ao Processo: 31/303866/2017, de 19 Ago 17
NOME: 3º Sgt QPPM WALTER ANTONIO AGUILIERI , Mat 75836021, do 3º BPM	
Dias Averbados: 46 (quarenta e seis)	Período: 15 Jan 1990 a 1º Mar 1990
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 964098, Serie B, expedida pela 30ª CSM, de 1º Mar 90.	Solução ao Processo: 31/304226/2017, de 09 Out 17
NOME: 1º Sgt QPPM NELSON FRANCISCO DE PAULA , Mat 70799021, do 12º BPM	
Dias Averbados: 397 (trezentos e noventa e sete)	Período: 02 Fev 1987 a 08 Mar 1988
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 27, expedida pelo 17º RCMec em Amambai -MS, de 11 Jul 17.	Solução ao Processo: 31/304166/2017, de 05 Out 17
NOME: CB QPPM ADEMIR ANTONIO DE LIMA , Mat 80585021, do 12º BPM	
Dias Averbados: 548 (quinhentos e quarenta e oito)	Período: 06 Fev 1996 a 29 Abr 1998
Serviços correspondentes: Secretaria de Estado de Administração MS	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço n. 1.092/2017, expedida pela AGEPREV/MS, de 08 Ago 17.	Solução ao Processo: 31/303912/2017, de 21 Set 17
NOME: CB QPPM PAULO MARCOS DA SILVA , Mat 97464021, do 16º BPM	
Dias Averbados: 2.191 (dois mil cento e noventa e um)	Período: 1º Mar 1993 a 28 Fev 1999
Serviços correspondentes: Ao Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 052/2017, expedida pela 9ª Regiao Militar em Campo Grande -MS, de 28 set 17.	Solução ao Processo: 31/304528/2017, de 08 Nov 17
NOME: 2º Sgt QPPM AIRTON BISPO DOS SANTOS , Mat 88949021, da Aj-Geral	
Dias Averbados: 2.191 (dois mil cento e noventa e um)	Período: 14 Jul 1997 a 13 Jul 2003
Serviços correspondentes: A Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 451414, Serie A, expedida pela SMOB 43, de 04 Ago 03.	Solução ao Processo: 31/304550/2017, de 13 Nov 17

CAMPO GRANDE, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 180, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990, e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata de nº 8/CP/2017. (Processo nº 31/504.677/2017 de 1º de dezembro), resolve:

Promover, por Merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1a), a contar de 2 de dezembro de 2017, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º Sgt BM	Robson Estevan da Silva Pedroso	80.622-022
1º Sgt BM	Oswaldo Chaves	71.719-021
1º Sgt BM	Cristiano Aparecido Ferreira Rocha	90.189-021
1º Sgt BM	Juber de Jesus Severino	112.988-021

Promover, por Antiquidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1a), a contar de 2 de dezembro de 2017, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º Sgt BM	Odemir Herminio de Jesus	72.445-021
1º Sgt BM	Jesuê Pereira de Brito	84.763-021

Promover, por Merecimento, à graduação de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1a), a contar de 2 de dezembro de 2017, os seguintes Segundos-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
2º Sgt BM	João Pereira da Silva	69.674-021
2º Sgt BM	Leonardo Medina	75.611-021
2º Sgt BM	Valter Godoy	62.844-021
2º Sgt BM	Rinaldo Francisco de Souza	55.787-021
2º Sgt BM	Vilmar Cesar do Nascimento	70.604-021
2º Sgt BM	Ocleir dos Santos Lima	51.880-021
2º Sgt BM	Edilson Vareiro	78.829-021
2º Sgt BM	Walter José da Silva Nascimento	37.600-021
2º Sgt BM	Wilson Batista Costa	43.128-021
2º Sgt BM	Sylvio Ney Paulo	47.804-021
2º Sgt BM	José Nivaldo Gottardi	56.408-021
2º Sgt BM	Wanderlei Alves Pinto	76.875-021
2º Sgt BM	Augusto Almeida Carneiro Monteiro	104.761-021
2º Sgt BM	Paulo Rogério Figueiredo Cavalcante	86.368-021
2º Sgt BM	Gilson Santiago de Souza	84.139-021
2º Sgt BM	Hudson do Nascimento Duarte	85.547-021
2º Sgt BM	Ramão Paz de Souza	77.903-021

Promover, por Antiquidade, à graduação de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1a), a contar de 2 de dezembro de 2017, os seguintes Segundos-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
2º Sgt BM	Romildo Colman	79.577-021
2º Sgt BM	Clodoaldo Gomes da Silva	73.334-021
2º Sgt BM	Celso Barros da Silva	69.602-021
2º Sgt BM	Nelson Menezes de Souza	81.757-021
2º Sgt BM	Reinaldo Antonio dos Santos	62.225-021
2º Sgt BM	Francisco Florentino Sobrinho	29.256-021
2º Sgt BM	Marcio Eduardo Lopes	89.862-021
2º Sgt BM	Marcos Dias Garcia	82.581-021
2º Sgt BM	Elias Campos Figueiredo	81.613-021
2º Sgt BM	Kleber Ferreira de Jesus	84.772-021
2º Sgt BM	Apolonio André de Souza	65.303-021
2º Sgt BM	Jucelino Ribeiro de Mendonça	76.986-021
2º Sgt BM	Adeildo Santana da Silva	90.615-021
2º Sgt BM	Mauri Pereira Oliveira	63.206-021
2º Sgt BM	Edson César Gomes	55.727-021
2º Sgt BM	Joaquim Ferreira Domingos Sobrinho	80.667-021
2º Sgt BM	Alessandro de Souza Oliveira	87.527-021
2º Sgt BM	Jayro Junior Cavalcante do Nascimento	60.012-021

Promover, por Merecimento, à graduação de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1b), a contar de 2 de dezembro de 2017, os seguintes Segundos-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
2º Sgt BM	Roberto Alves de Souza	41.848-021
2º Sgt BM	José Carlos Ojeda	41.154-021
2º Sgt BM	Edson Rodrigues	115.907-021
2º Sgt BM	Leivas Leite de Oliveira	78.261-021
2º Sgt BM	Josélio Ferreira de Lima	88.117-021
2º Sgt BM	Simonaldo Barbosa de Almeida	43.759-021
2º Sgt BM	Marcelo Henrique do Espírito Santo	80.463-021
2º Sgt BM	Ronilson Santiago	85.566-021
2º Sgt BM	Lúcio Manoel Rodrigues	82.549-021
2º Sgt BM	Marcio Leandro Alves	29.445-021

Promover, por Antiquidade, à graduação de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1b), a contar de 2 de dezembro de 2017, os seguintes Segundos-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
2º Sgt BM	Jorge Aspet Alem	96.631-021
2º Sgt BM	Jobert Luiz da Silva Acunha	73.424-021
2º Sgt BM	Lander Rodrigues dos Santos	81.075-021
2º Sgt BM	Omar Joaquim de Carvalho	105.067-021
2º Sgt BM	Charles Eduardo Pereira Coelho	52.105-021
2º Sgt BM	Ricardo do Nascimento	58.508-021

2º Sgt BM	Marcos dos Santos	84.410-021
2º Sgt BM	Luciano Querino Delmondes	87.107-021
2º Sgt BM	Alexandre Rodrigo Pelin	93.151-021

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CGPC/MS/Nº 32 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão do Juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Amambai/MS, nos autos da Ação Penal n.º 0002854-28.2012.8.12.0004, que o Ministério Público move em face dos policiais civis **JOSÉ ADÃO CORREA, OCLÉCIO JOSÉ FARIAS JUNIOR E RONIERI ISAEI ADONATTIS DE ARAÚJO**, todos lotados na Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS;

Considerando o MM. Juiz ao prolatar a sentença decretou a perda do cargo de ambos e manteve o afastamento do exercício das funções, ainda que possam recorrer em liberdade, os quais permanecem suspensos do exercício do cargo;

Considerando a necessidade de regular a situação funcional dos servidores e adequar às normas de regência da Administração Pública;

RESOLVE

Determinar o afastamento compulsório dos Agentes de Polícia Judiciária, ocupantes da função de Investigador de Polícia **JOSÉ ADÃO CORREA**, matrícula n.º 120277023, **OCLÉCIO JOSÉ DE FARIAS JUNIOR**, matrícula n.º 108868023 e **RONIERI ISAEI ADONATTIS DE ARAÚJO**, matrícula n.º 128061024, pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotados na Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS, até o efetivo cumprimento da decisão judicial que os condenou a perda do cargo e enquanto perdurar a medida suspensiva do exercício da função, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado aos referidos policiais, bloqueio de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e concurso de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes.

MATUSALÉM SOTOLANI

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 632, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula n.º 122958022, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS para a 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar n.º 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n.º 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 04 de dezembro de 2017.

Campo Grande, MS, 04 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.557 de 27 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
22896023	31/652062/2017	Jair Rocha Benites	A.Penit	13	11/11/17 a 23/11/17	Pr.	C a m p o Grande

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.558 de 27 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica n.º 66278, datado de 24 de novembro de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ADEMILSON ALVES RIBEIRO**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **ADEMILSON ALVES RIBEIRO** matrícula n.º 111335023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), **a contar de 15 de novembro de 2017 e término em 13 de maio de 2018**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de Prorrogação de **readaptação Provisória evitando ambientes**

que exponham a riscos de infecções, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.559 de 27 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica n.º 66431, datado de 23 de novembro de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **GILMAR FERREIRA BARBOSA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **GILMAR FERREIRA BARBOSA** matrícula n.º 6002023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) **dias, a contar de 19 de novembro de 2017 e término em 17 de maio de 2018**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença Inicial de **readaptação funcional em atividades administrativas, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.560 de 27 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica n.º 66234, datado de 17 de novembro de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **LIGIA VANIA OLIVEIRA PECORA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **LIGIA VANIA OLIVEIRA PECORA** matrícula n.º 71858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) **dias, a contar de 06 de novembro de 2017 e término em 04 de maio de 2018**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de **readaptação Provisória em serviços administrativos fora de regime fechado, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.561 de 27 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
74820021	31/652055/17	Andrea Aparecida Rodrigues da Silva	A.Penit	30	14/11/17 a 13/12/17	Pr.	Campo Grande
85035022	31/652065/17	Claudia Lucimara Molina Perenhas	A.Penit	30	14/11/17 a 13/12/17	In.	Dourados
113614022	31/652054/17	Djenane Alves de Paula Silva do Carmo	A.Penit	15	21/11/17 a 05/12/17	In.	Campo Grande
22758021	31/652072/17	Edson França de Matos	A.Penit	12	09/11/17 a 20/11/17	In.	Deodópolis
112528024	31/652070/17	Emerson de Araújo Soares	A.Penit	07	13/11/17 a 19/11/17	In.	Amambai
120518022	31/652050/17	Glauca de Matos Dias	A.Penit	30	08/11/17 a 07/12/18	In.	Campo Grande
33447028	31/652056/17	Jacieli Santos Oliveira	A.Penit	07	20/11/17 a 26/11/17	In.	Dourados
101676021	31/652071/17	Janderson Cristaldo	A.Penit	01	09/11/17 a 09/11/17	In.	Aquidauana
131370021	31/652066/17	Lauzimar Dias Acosta	A.Penit	45	16/11/17 a 30/12/17	In.	Dourados
68037023	31/652073/17	Luiz Carlos Pascoal	A.Penit	60	17/11/17 a 15/01/18	Pr.	Campo Grande

49666022	31/652053/17	Maria Lucia de Souza Freitas	A.Penit	60	22/11/17 a 20/01/18	Pr.	Campo Grande
112905021	31/652057/17	Nelita da Silva Oliveira	A.Penit	60	16/11/17 a 14/01/18	Pr.	Campo Grande
71915024	31/652075/17	Roseli Ribeiro Figueiredo	A.Penit	90	12/11/17 a 09/02/18	Pr.	Campo Grande
122007021	31/652061/17	Rosinei Moraes da Silva	A.Penit	30	10/11/17 a 09/12/17	In.	Dourados
121781023	31/652060/17	Rossandro Ramalho	A.Penit	60	15/11/17 a 13/01/18	Pr.	Campo Grande
116136024	31/652074/17	Silvana Rodrigues Miranda	A.Penit	30	10/11/17 a 09/12/17	In.	Deodapolis
74710022	31/652064/17	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	A.Penit	07	13/11/17 a 19/11/17	In.	Campo Grande
60604022	31/652058/17	Thiago Gimenes	A.Penit	31	18/11/17 a 18/12/17	Pr.	Campo Grande

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19980022	Maria de Lourdes Ferreira	Professor	AGEPREV	55/502693/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3652/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
68327024	Valderice Volpato	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/504016/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3618/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
124582022	Maria Cristina dos Santos de Melo	Professor	AGEPREV	55/503661/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3432/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
30559021 e 30559023	Darcy da Silva Prado	Professor	AGEPREV	55/502255/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3433/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Transferência de Cotas de Pensão Por Morte – Maior Universitário
Interessado: Natíelle Ferreira Guimarães
Processo: 55/504544/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3638/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
125241023	Maria Nadir Haveroth	Professor	AGEPREV	55/503520/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3644/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
94512021	Hideo kimura	Auditor Fiscal da Receita Estadual	AGEPREV	55/502985/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3460/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Auxílio Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
819021	Raul Ramos Brioli	Segundo Sargento PM	AGEPREV	13/002104/2005

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3569/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão
Situação: Pensionista
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
417218021	Alice de Souza Florido	Pensionista	AGEPREV	55/504567/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3648/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
67470021	Anadalva Marques Parahyba Lacerda	Professor	AGEPREV	29/035378/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3512/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
70181021	Jose Ferreira dos Santos	Perito Papioscopista	AGEPREV	55/502711/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3610/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação Auxílio Invalidez

Situação: Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
73366022	Carlos Alberto Almeida da Silva	Perito Papioscopista	AGEPREV	55/501130/2017

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3465/2017/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Reavaliação Auxílio Invalidez**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64412022	Helio Gomes Nogueira	Professor	AGEPREV	55/501141/2017

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3466/2017/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Reavaliação Auxílio Invalidez**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
18143023	Roselane Romeiro Marques Carrieri	Agente Penitenciário Estadual	AGEPREV	31/600869/2012

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3568/2017/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
99365022	Ordalino Martins da Cunha	Professor	AGEPREV	55/503825/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3651/2017/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Reavaliação Auxílio Invalidez**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64665022	Rosalina Ribeiro Rosa	Agente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/501363/2015

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3541/2017/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Reavaliação Auxílio Invalidez**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3083023	Mariza Maciel Machado	Assistente de Atividades de Trânsito	AGEPREV	55/501150/2017

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3461/2017/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Reavaliação Auxílio Invalidez**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
---------------	------	-------	---------	-------------

72442021	Doraci Pereira Aquino de Mendonça	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/501340/2017
----------	-----------------------------------	----------------------------	---------	----------------

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3468/2017/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Reavaliação Auxílio Invalidez**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
26863021	Paulo Campozano	Subtenente PM	AGEPREV	55/501153/2017

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3429/2017/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Reavaliação Auxílio Invalidez**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39099022	Henrique Antonio Coelho de Souza	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/501142/2017

DECISÃO: Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 3464/2017/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Retificar o Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.499, de 22 de setembro de 2017, pág. 67, que deferiu Pagamento de Diferença de Pensão Por Morte – a contar da data do óbito, na forma da Manifestação n. 2564/2017/DIRB/AGEPREV **para que onde constou:**

Assunto: Pagamento de Diferença de Pensão Por Morte – a contar da data do óbito

Prontuário: 441520021

Nome: Maria Eduarda dos Santos e Silva

passa a contar:

Assunto: Pagamento de Diferença de Pensão Por Morte – equivalente a 50%(cinquenta por cento) da cota retida até 30.05.2017.

Prontuário: 441521021

Nome: Cristina da Silva Brito Rocha

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Retificar o Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.513, de 17 de outubro de 2017, pág. 44, que deferiu a Isenção de Imposto de Renda e a Redução da Base de Contribuição Previdenciária, ao segurado Julio Para Chamo, na forma da Manifestação n. 3034/2017/DIRB/AGEPREV, **"para que onde constou":** Cargo Professor, **"passe a contar":** Cargo Agente Penitenciário Estadual.

CAMPO GRANDE – MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Resíduo de Pagamento e 13º salário**Interessado:** Marilda Rosa Cafure Barrera**Processo:** 55/503959/2017**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 3778/2017/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Interessado:** CARLOS ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA**Processo:** 55/503640/2017**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3547/2017/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda**Interessado:** Claudia Gomes Gusman

Processo: 55/503984/2017

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 3596/2017/DIRB/AGEPREV. CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte

Interessado: Edmar Jose Panassolo

Processo: 55/503060/2017

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 3637/2017/DIRB/AGEPREV. CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Interessado: Gislene Zulin Parra

Processo: 55/504404/2017

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 3543/2017/DIRB/AGEPREV. CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria e Mudança de Cargo

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
292021	Oswaldo Pinto de Miranda	Assistente de Serviços Operacionais	AGEPREV	55/504446/2017

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 3598/2017/DIRB/AGEPREV,

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Interessado: Paulo Sergio Mendes Ribeiro

Processo: 13/501113/2012

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 3579/2017/DIRB/AGEPREV. CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Declaração de Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
67453021	Lucinete Benedita Dorotel Ferreira	Professor	AGEPREV	29/028697/2017

DECISÃO: Indeferir o pedido, com base na Manifestação n. 3664/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 132, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por 90 (noventa) dias, a partir de 08 de novembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018, em atividades leves que não exijam movimentos repetitivos de membros superiores ao servidor **CICERO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 34604021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 15ª Residência Regional de Camapuã - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/102169/2017).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 133, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença gestante, concedida através da Portaria "P" AGESUL n. 079, de 01 de agosto de 2017, à servidora **FLAVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO**, matrícula 125997023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, função de Assessor II, símbolo DGA-3, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS/AGESUL, no período de 19 de novembro a 17 de fevereiro de 2018, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 57/101471/2017).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 134, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 14 de novembro de 2017 a 12 de maio de 2018, em serviços leves, evitando serviços de grande esforço, o servidor **WANDERLEY ARAÚJO DE BARROS**, matrícula 32807021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função de Borracheiro, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 17ª Residência Regional de Rio Negro - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/101823/2013).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 135, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2014 e seu Termo Aditivo, resolve:

Descredenciar os policiais militares, abaixo relacionados, que atuavam como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CRED.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
339	2º SGT OPPM	ANDRÉ LUIZ VELOZO UMAR	96240021
315	CB QPPM	JOSÉ AUGUSTO CRUZ JUNIOR	115458021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 136, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100492/2017):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
52069021	Afonso Celso de A. Campos	Operador de Máq. Motorizadas	10ª	08/11/2017 a 07/12/2017	30	I
54815023	Alécio Villalba da Silva	Agente de Serv. Organizacionais	AC	30/10/2017 a 19/11/2017	21	P
34604021	Cicero Ferreira da Silva	Operador de Máq. Motorizadas	15ª	05/11/2017 a 07/11/2017	03	P
124186021	Deumar Ribeiro Alves Neves	Motorista de Veículos Pesados	4ª	28/10/2017 a 06/12/2017	40	I
16820021	Edvaldo Ribeiro da Silva	Motorista de Veículos Leves	2ª	21/11/2017 a 19/01/2018	60	I
113579021	Joel Fernando Andreassi	Fiscal de Obras Públicas	9ª	23/11/2017 a 22/12/2017	30	P
59359021	José Flores	Operador de Máq. Motorizadas	5ª	22/11/2017 a 21/12/2017	30	I
13315024	José Márcio Mesquita	Fiscal de Obras Públicas	AC	24/11/2017 a 08/12/2017	15	I
7936022	Lisantonio Lorca	Motorista de Veículos Pesados	1ª	08/11/2017 a 07/12/2017	30	I
99638021	Nilson de Freitas Stolle	Motorista de Veículos Leves	2ª	07/11/2017 a 06/12/2017	30	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 280, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a **Readaptação Funcional** por **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **28/11/2017 a 26/05/2018**, a servidora **IONE ROSA DO NASCIMENTO**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 123851022, lotada no Escritório Local de Corumbá-MS, deverá realizar atividades leves, conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM) nº 67180, expedido pela Perícia SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica. Processo nº 71/504728/2017.

Campo Grande-MS, 01 de Dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n.º 7.480, de 17 de junho de 2009, página 26.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0148 DE 09 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor **ODALICIO SANTOS DA MAIA**, Matrícula 13218022, ocupante do Cargo de Agente

Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Agência Estadual, de 7.377 (novecentos e trinta e cinco) dias, a serem computados para fins de aposentadoria, com fundamento no art. no artigo 179, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 c/c inciso II do artigo 82, da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005:

- 21 (vinte e um) dias, no período de 15/09/1979 a 05/10/1979, prestados à Comércio Irmãos Malouf S/A, como cobrador;
- 30 (trinta) dias, no período de 19/11/1979 a 18/12/1979, prestados à Procolor Laboratório Cinefotográfico Ltda., como auxiliar de acabamento;
- 188 (cento e oitenta e oito) dias, no período de 04/01/1980 a 11/07/1980, prestados ao Supermercados Peg Pag S/A, como repositor;
- 270 (duzentos e setenta) dias, no período de 01/08/1980 a 30/04/1981, prestados à Relatur Restaurantes e Turismo Ltda., como almoxarife;
- 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias, no período de 14/10/1983 a 14/12/1984, prestados ao Serv. Nac. Formação Prof. Rural – SENAR/MTB, como instrutor;
- 6.442 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois) dias, no período de 14/09/1987 a 10/05/2005, prestados à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, como Técnico em Agropecuária. (Processo nº 21/005970/2007).

Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 407 de 30 de Novembro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR a servidora Aparecida Rosália Teixeira da Silva matrícula 86588023, para responder pela Gerência na Gerência do Setor de Imagem no período de 02/01/2018 à 16/01/2018, em substituição à servidora Núbria Karen Goulart Mendes, matrícula 84609021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 408 de 30 de Novembro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR: A servidora Adriane Antonia Portilho Lourenço, matrícula 86134022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pronto Atendimento Médico no período de 17/01/2018 a 31/01/2018, em substituição a titular Marly Aparecida de Arruda Pereira Caxias matrícula n.º. 53503022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 409 de 30 de Novembro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR: a servidora Natalia de Andrade Santos, matrícula 6531021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Linha Neonatal no período de 17/12/2017 a 31/12/2017 em substituição a titular servidora Mayara Carolina Cañedo, matrícula 102857021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU nr. 411 de 01 de Dezembro de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor João Cláudio Gonçalves Larrea, matrícula 432122021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Almoxarifado do Setor de Nutrição no período de 01/12/2017 a 15/12/2017 em substituição a titular servidora Karina Anunciação Romero, matrícula 97953021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 412 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

RETIFICAR a Portaria “P” FUNSAU Nº 395 de 24 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.541 de 28 de Novembro de 2017, página 101, na parte que autorizou a liberação para estudo com compensação de horários ao servidor **Renato Davalo**, matrícula 431615021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Radiologia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, de forma que:

Onde constou: Processo 27/100903/2017
Passe a constar: Processo 27/101586/2017

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 077/2017 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora **ÂNGELA IZABEL SANTOS DA SILVA**, Analista de Atividades Mercantis, Matrícula 93700-21, para assinar documentos da Secretaria Geral e substituir no Cargo de Secretário-Geral, em decorrência de férias do titular Nivaldo Domingos da Rocha, no período de 04.12.2017 a 13.12.2017.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 078/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência à servidora **GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA**, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 82781021, para responder e substituir VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 78066021, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, DGA – 4, em decorrência de férias no período de 04/12/2017 a 18/12/2017.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 079/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência à servidora **CLAUDIA COELHO COLMAN**, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário nº 117315021, para responder e substituir a servidora CAROLINA DE ANDRADE MIRANDA, Prontuário nº 71525023 - DGA-5, Chefe do Departamento de Autenticação e Registro, em decorrência de férias no período de 04.12.2017 a 18.12.2017.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 739/2017, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 624098-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 2ª Defensoria Pública Estadual de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao sexto quinquênio aquisitivo relativo ao interstício de 3 de dezembro de 2012 a 1º de dezembro de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e § 3º do artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.345/2017).

Campo Grande, 4 de dezembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 740/2017, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
712612-1	Leslie dos Reis Gonçalves	28/11 a 25/1/2018	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/061908/17
863130-1	Thais Dominato Silva Teixeira	24/11 a 23/12/2017	30	Não	Atestado	33/061945/17

Campo Grande, 4 de dezembro de 2017.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Aviso de licitação

Tomada de preços nº 006/2017.

Processo licitatório nº 174/2017.

O município de Alcínópolis, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto municipal nº 067/2017 de 20 de setembro de 2017, na forma da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de tomada de preços, para contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa no ramo de atividade pertinente para a execução da obra de reforma e manutenção da escola municipal "Alcino Carneiro", conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro da execução da obra, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, turismo e desporto de Alcínópolis – MS.

Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02

Local: prefeitura municipal de Alcínópolis-MS – departamento de licitações e contratos

Sito à rua Maria Barbosa carneiro, nº 633 – centro – Alcínópolis-MS.

Dia: 20/12/2017.

Hora: 09h00 (nove) horas (MS).

O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço, rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, na cidade de Alcínópolis-MS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou por meio do sítio eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>

Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados no departamento de licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), devendo a interessada, devendo fornecer cd/dvd para extração de cópias, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcínópolis - MS, 04 de dezembro de 2017.

Clebiane Pereira Narcizo

Presidente da cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: BA – BARIZON ARQUITETURA EIRELI - EPP

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2017 [prorrogação até 31 de janeiro de 2018], o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 073/2015.

DATA: 23 de Janeiro de 2017.

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E BA – BARIZON ARQUITETURA EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 133/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de serviços de locação de estrutura e evento musical (palco, sonorização, iluminação e banda musical, etc), para realização das festividades de natal de final de ano no município de Antonio João/MS: **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de dezembro de 2017 às 09:00** (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 04 de dezembro de 2017.

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2017

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS e a empresa: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.683.478/0008-21. OBJETO - Aquisição de 01(um) veículo automotor, zero km, ano/modelo 2017/2017, novo, para atender o Programa Bolsa Família, a ser adquirido com recurso do convênio GBF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através CI/SEMAS/331/2017, Processo nº 087/2017. RECURSO - A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.1.044.4.4.90.52.99.00.00.00 (813/2017). VALOR - R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 60(sessenta) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo: observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 16 de novembro de 2017. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Município de Batayporã-MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.234/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de material permanente (motocicleta 0 km, 125cc) conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.

ABERTURA DA SESSÃO: 15 de Dezembro de 2017 às 08:00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, N.º.305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 04 de Dezembro de 2017

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2017- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-PRECAARAPÓ, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que a data de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes da Tomada de Preços supramencionada foi **PRORROGADA** para o dia **20/12/2017 às 8 horas** no mesmo local indicado no aviso originário, em razão da solicitação do Diretor Presidente do PRECAARAPÓ, anexa aos autos

Caarapó-MS, 04 de dezembro de 2017

Lucelena Galbim

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº

27.417/2017-41, 27.419/2017-76 e 27.420/2017-55

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público a **HABILITAÇÃO** do proponente **MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP** e a **INABILITAÇÃO** do proponente **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL – IDETEC** no procedimento em epigrafe. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.650/2015-31

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **ANA PAULA IUNG DE LIMA - EPP**, sendo o objeto adjudicado e o procedimento homologado pelo Senhor Diretor-Presidente da AGETRAM em 04.12.2017, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 246/2017

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 20 de Dezembro de 2017 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para realizar obra de implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Vista Alegre e Rancho Alegre, localizado no município de Corguinho/MS, conforme convênio nº. 831098/2016, firmando entre Prefeitura Municipal de Corguinho/MS e a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 20 de dezembro de 2017. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 às 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 04 de dezembro 2017. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

SÉTIMO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 019/2015, Processo – 13496/2015, Tomada de Preço -10/2015, Objeto – execução de obras/serviços de pavimentação em concreto rígido na Rua Mato Grosso no Município de Corumbá-MS. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI-EPP. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Chafic Lotfi Filho Eireli-EPP, já qualificada anteriormente, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem: fica o contrato acrescido do valor percentual de 7,96% e suprimido no percentual 6,01%, conforme planilhas de serviços e reprogramadas com a diferença aditando 1,95%, total de acréscimo de R\$11.977,29 (onze mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total contratual de R\$ 626.302,45 (seiscentos e vinte e seis mil trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos): As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 24/11/2017, Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa Chafic Lotfi Filho Eireli-EPP.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 03/2015. Processo – 32992/2015, obras/serviços referente à requalificação urbanística na ligação da parte alta e parte baixa da cidade – implantação de passarela (plano inclinado) Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel

Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente, obedecendo-se os limites previstos no art. 8º e 26º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 17/11/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Stenge Engenharia Ltda.

Extrato de Revogação de certame licitatório

Processo nº216810/2017

Pregão Presencial nº100/2017

Objeto: Contratação de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 187/2017/DL/PMD**, tendo como objeto a **"Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender a Escola Municipal Indígena "Araporã", com recursos provenientes de Convênio n.º 24939-Processo n.º 29/020814/2015, firmado entre o Governo do Estado e o Município de Dourados/MS"**.

Decisão: Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa REVOGAR o certame licitatório, objeto do pregão público nº100/2017, processo 216810/2017, por fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017.

Assinam: Ana Claudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal. Portaria "P" nº 07, de 01º de janeiro de 2017.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 05/2016 – Processo nº 20.498/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda – ME.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu vencimento, com a manutenção do valor do aluguel utilizado atualmente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 276, dos autos nº 20.498/2016, de 24/05/2016. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 24/11/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda - ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 117/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (mesa, cadeira, armário, notebook e outros), com a finalidade de estruturar a Unidade Executora do Programa – UEP/ FONPLATA. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 117/2017 - Processo Administrativo nº 219.067/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.526 de 07/11/2017 pág.39, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.302 de 07/11/2017 pág. 05 e Diário Oficial da União –Ed.nº 213 de 7/11/2017 pág. 188. Ordenador de Despesas: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Corumbá-MS, 29 de Novembro de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZOPOR ALTERAÇÃO NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017.

PROCESSO LICITATORIO Nº 138/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que O Edital do Pregão Presencial nº 076/2017, Processo Licitatório nº 138/2017, tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto aAquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município, através da Proposta 12270.817000/1140-01, Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 05/11/2017 às 08:30 horas, conforme publicado no Diário dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1979, página 23 de 22 de novembro de 2017, Diário Oficial nº 9.537 página 40 de 22/11/2017 e Diário Oficial da União nº 224 de 23/11/2017 página 191, Tendo em Vista alteração no Edital fica prorrogado a abertura do Procedimento Licitatório em epígrafe para o dia **19 de dezembro de 2017, às 09:00 horas**, conforme prevê o Artigo 21 §4º da Lei 8.666/93.

Deodápolis - MS, 04 de novembro de 2017.

Valentina Berloff Barreto

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 053/2017/DL/PMD**, tendo como objeto a **"Aquisição de gêneros de alimentação (café, chá e açúcar), objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade"**.

Dourados-MS, 01 de dezembro de 2017.

Délia Godoy Razuk

Prefeita

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 188/2017/DL/PMD**, tendo como objeto a **"Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e/ou serigrafia (banners, placas, cartazes e faixas), objetivando atender a Unidade de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar (UDAF), da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária"**.

Dourados-MS, 01 de dezembro de 2017.

Délia Godoy Razuk

Prefeita

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 187/2017/DL/PMD**, tendo como objeto a **"Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender a Escola Municipal Indígena "Araporã", com recursos provenientes de Convênio n.º 24939-Processo n.º 29/020814/2015, firmado entre o Governo do Estado e o Município de Dourados/MS"**.

Dourados-MS, 01 de dezembro de 2017.

Délia Godoy Razuk

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 140/2017

Processo nº 0054/2017

Pregão Presencial nº 0037/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000

2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 24.034,40 (vinte e quatro mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018

Data da Assinatura: 29/11/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Emerson Amancio de Melo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2017

Processo nº 0054/2017

Pregão Presencial nº 0037/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000

2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 23.138,30 (vinte e três mil e cento e trinta e três centavos)

Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018

Data da Assinatura: 29/11/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Anderson Filgueira de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 138/2017

Processo nº 0054/2017

Pregão Presencial nº 0037/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000

2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 26.785,80 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018

Data da Assinatura: 29/11/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Eduardo José Prando, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2017

Processo nº 0054/2017

Pregão Presencial nº 0037/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000

2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 152.238,50 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018

Data da Assinatura: 29/11/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Gleison Sachet, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 136/2017

Processo nº 0054/2017

Pregão Presencial nº 0037/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000

2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais)

Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018

Data da Assinatura: 29/11/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Franklin Teixeira Duarte, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 135/2017

Processo nº 0054/2017

Pregão Presencial nº 0037/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000

2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 84.080,50 (oitenta e quatro mil e oitenta reais e cinquenta centavos)

Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018

Data da Assinatura: 29/11/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Mauro Diniz Bragagnolo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 134/2017

Processo nº 0054/2017

Pregão Presencial nº 0037/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000

2 - 06.06.01-10.301.405-2.032-3.3.90.32.00-114014

Valor: R\$ 87.043,80 (oitenta e sete mil e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Vigência: 29/11/2017 a 31/10/2018

Data da Assinatura: 29/11/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Paulo Robson Moretto, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO nº 252/2017-PREGÃO PRESENCIAL nº 132/2017-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nos veículos do Transporte Escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, para o Exercício de 2018, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 15 de Dezembro de 2017 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 01 de Dezembro de 2017. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO nº 250/2017-PREGÃO PRESENCIAL nº 130/2017-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Hospitalar que serão utilizados no desenvolvimento das atividades no Centro Cirúrgico e Hospital Municipal do Município de Ivinhema/MS, para o exercício de 2018, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 20 de Dezembro de 2017 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 01 de Dezembro de 2017. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 182/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 182/2017** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES NAS ACADEMIAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS** fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 01 de dezembro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2017

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E, VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE ESTEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE ÓLEOS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 18/12/2017, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site: www.naviraí.ms.gov.br/licitacoes Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Naviraí – MS, 04 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2017**

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (Presencial) com critério de julgamento de menor preço por item.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 10:00 horas do dia 18/12/2017.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para aquisição de equipamentos e mobiliários para salas de fisioterapia de Unidades Básicas e Saúde de Nova Alvorada do Sul, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 3518/2017, de 13 de março de 2.017, a **Srª Luma Moraes de Oliveira**.

Local e horário para retirada do edital: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 – ramal 222, das 07h às 11h, podendo ser retirado também no e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.

Nova Alvorada do Sul - MS, 04 de dezembro de 2.017.

LUMA MORAES DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2017**

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014).

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 18 de dezembro de 2017.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O presente Pregão tem por objetivo a aquisição de 01 (um) Cardioversor Bifásico com ECG, Desfibrilador, Temperatura, Umidade, Oximetria, Impressora e Marca Passo e 01 (um) Colposcopia Binocular, 5 (cinco) aumentos variáveis, (6X, 10X, 16X, 25X e 40X), Iluminação de Led – 03 (três) rodízios – Terceira Ocular – Câmera de Vídeo, conforme Convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso Sul, através do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS, de acordo as especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 180/2017, de 22 de fevereiro de 2.017, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 04 de dezembro de 2017.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública**Repetição****Modalidade Pregão Presencial nº 139/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 139/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames de Doppler Venoso de Membros Inferiores em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Dezembro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 131/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática, integrados para a Gestão Pública Municipal, com os serviços de implantação e manutenção conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 18/12/2017, com início às 08:30 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 04 de Dezembro de 2017. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0107/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 55/000.455/2017

ORIGEM: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS – SAD, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS.

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 154/2017 do Pregão Eletrônico nº. 0107/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2017 (CARONA)

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 0107/2017 – Registro de Preço, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS – SAD, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, para aquisição de cestas básicas, para atender a Campanha Natal Solidário na entrega de Cesta Natalina para atendimento aos beneficiários cadastrados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, de conformidade com as quantidades e especificações pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Visando a solicitação de autorização para a adesão à Ata de Registro de Preços nº. 154/2017, pela Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS – SAD, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, autorizou a aquisição por meio de Ofício e através de Ofício o representante da empresa M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, dá anuência à solicitação do Superintendente de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, em fornecer os itens solicitados pelo Município de Três Lagoas, por meio de Recurso Próprio, em quantidade, qualidade e valor.

Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município de Três Lagoas (MS), constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.923.782/0001-17, pelo valor Global de R\$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), com fundamento legal na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 1969/2011 e nº. 2233/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.**

Publique-se

Três Lagoas (MS), 01 de dezembro de 2017

ANGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Equagrill Equipamentos Agrícolas Ltda, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAI, a Licença de Instalação e Operação (LIO) 005/2017 para a atividade de "Comércio atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado em geral de produtos não perigosos" – Código 6.95.1 Resolução SEMADE 009/2015, Localizada na Av Pedro Manvailer, 4554, Vila Cassiano Marcelo, no município de Amambai/MS, com validade de 4 anos.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E ÁLCOOL DE SONORA – MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores nas Indústrias de Açúcar e Alcool, na base territorial abrangida pelo Município de Sonora no Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, (15/12/2017), na sede do sindicato, estabelecido à Rua das Aroeiras nº 637 – Centro – Sonora-MS, às oito horas (08h00), em primeira convocação e, não havendo quorum estatutário, em segunda convocação às nove horas (09h00), com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":

1. Analisar, discutir e deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social.
 2. Outros assuntos de interesse das categorias.
- Sonora-MS, 04 de dezembro de 2017.

Daniel Tomé da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul – APREMS**, nos termos dos artigos 10 a 13 e 17 do Estatuto, **convoca** seus associados para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 02 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), às 13:30**, no Auditório da APREMS, Rua Dr. Zerbini, 947, Chácara Cachoeira II, com a seguinte ordem do dia:

1. Alteração, revisão e consolidação do Estatuto da APREMS

Os membros integrantes do Conselho Deliberativo ficam convocados para a Assembleia Geral.

Para esta sessão serão observadas as seguintes regras deliberadas e estabelecidas pela Diretoria:

1. Os procuradores associados e não associados que queiram fazer uso da palavra durante a Assembleia Geral deverão, sob pena de preclusão, inscrever-se na APREMS, entre 13h e 13:30h do dia 02 de fevereiro de 2018.
2. O uso da palavra será limitado a 5 minutos por Procurador.

NELSON MENDES FONTOURA JÚNIOR
Presidente da APREMS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

O Pregoeiro Oficial do CRMV-MS, torna público o adiamento do certame por questões administrativas da licitação por **Pregão Presencial 003/2017**, conforme abaixo discriminado:

Pregão Presencial 003/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (impressoras/copiadoras)**

Data: 15 de dezembro de 2017

Processo nº 920/2013

Horário de recebimento dos envelopes: das 12h às 14h00min

Horário de abertura das propostas: às 14h

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do site www.crmvms.org.br, ou na sede do CRMV/MS, devendo o interessado apresentar pen drive ou CD-ROM.

Telefone: (67) 3331-1655. E-mail: cpl@crmvm.org.br. Site: www.crmvms.org.br.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2017.

Eliézer Viveiros da Silva

- Pregoeiro -

RIO PARDO PROTEÍNA VEGETAL S.A.

CNPJ/MF nº 09.071.827/0001-60

NIRE 54 3 0000517 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da RIO PARDO PROTEÍNA VEGETAL S.A. (a "Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (a "Assembleia Geral"), a se realizar às 10h00, do dia 14 de dezembro de 2017, na Avenida José de Souza Campo, nº 1.073, 15º andar, Bairro: Cambui, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) apreciação e aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, de

R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), passando o capital social de R\$ 56.347.461,00 (cinquenta e seis milhões e trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais) para R\$ 62.847.461,00 (sessenta e dois milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais), mediante emissão particular de 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, mediante a integralização, na proporção da participação do acionista no Capital Social da Companhia, através de depósito, em moeda corrente nacional, na conta corrente de titularidade da Companhia. Será observado o disposto no artigo 171, §1º e §4º da Lei 6.404/76, sendo garantido aos acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, a contar da data da realização da Assembleia Geral, ou seja, 13 de janeiro de 2018; (b) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para adequar o capital social da Companhia em razão do aumento de capital; e (c) autorizar a assinatura dos Contratos de Mútuo, nos valores totais de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais), tendo como Mutuante o Sr. Miguel Abuhab. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia.

Sidrolândia(MS), 29 de novembro de 2017.

Oswaldo Neves de Aguiar

Membro do Conselho de Administração da Companhia

CAMPO GRANDE PARKING LTDA.

CNPJ/MF nº 05.475.600/0001-20 - NIRE 35.2.2667578-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS. Ficam convocados os Srs. Sócios da **CAMPO GRANDE PARKING LTDA.** ("Sociedade") a se reunirem na reunião de sócios, a ser realizada no dia 08 do mês de dezembro do ano de 2017, às 10:00 horas, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena nº 4909, Santa Fé, CEP 79.031-900, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação das contas da administração e o balanço patrimonial e de resultado econômico da Sociedade, relativo ao exercício encerrado em 31.12.2016. Para que sejam admitidos à Reunião de Sócios Quotistas, os quotistas deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade e, no caso de acionista pessoa jurídica, sua representação legal. Observadas as restrições legais, os quotistas poderão ser representados por mandatários, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário. Campo Grande/MS, 29 de novembro de 2017. Frederico da Cunha Villa – Diretor.

CONACENTRO COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE

CNPJ/MF nº 86.939.774/0001-06 - Cooperativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Cooperados a se reunirem no dia **18 de dezembro de 2017**, às 08:00 horas em primeira convocação, com a presença de cooperados que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados, e às 09:00 horas em segunda convocação, com a presença de cooperados que representem no mínimo metade mais 01 (um) associado, e às 10:00 horas em terceira convocação, com a presença de no mínimo de 10 (dez) associados, observado o disposto no artigo 40 da Lei nº 5.764 de 16/12/1971, em **Assembleia Geral Extraordinária**, na sede social de **Conacentro Cooperativa dos Produtores Do Centro Oeste ("Cooperativa")**, cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.939.774/0001-06, inscrição estadual sob o nº 28.283.606-06, com sede na Rua Argirita, nº 245, casa, Bairro Jardim Santa Felicidade, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.064-240, neste ato, representada na forma estabelecida em seu Estatuto Social, pelo seu Presidente do Conselho **Ademir Carlos Pinesso**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador, portador da carteira de identidade sob o nº RG 351.990, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.201.881-00, residente e domiciliado na Avenida Coronel Porto Carrero, nº 212, casa, Bairro Vila das Boas, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.051-140, nos termos do artigo 47 da Lei nº 5.764/71 e do artigo 29 c/c § 2º do artigo 32 ambos do Estatuto Social da **Cooperativa**, a fim de **examinarem, discutirem, deliberarem e votarem** sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício encerrado em 31/12/2016, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: 1.1) relatório da gestão contendo os cooperados admitidos e desligados; 1.2) balanço do exercício encerrado em 31/12/2016; a) balanço patrimonial; b) demonstrações das sobras ou perdas apuradas; c) demonstrações das mutações patrimoniais; d) demonstrações dos fluxos de caixa; e) notas explicativas; f) parecer da auditoria independente. 2) Destinação das sobras apuradas. 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e ratificar os membros do Conselho de Administração. 4) Fixação do valor dos honorários, gratificações e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal e ratificar os membros do Conselho de Administração. 5) Outros assuntos de interesse do quadro social, excluído os enumerados no artigo 46 da Lei nº 5.764/71. Os cooperados encontrarão todas as informações necessárias e os documentos para melhor entendimento das matérias acima na sede social da Cooperativa ou mediante solicitação através do e-mail adelia@conacentro.com.br. Na presente data existem 74 (setenta e quatro) associados, para efeitos de cálculo do quórum de instalação e apreciação do critério de representações. Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2017. **Ademir Carlos Pinesso - Presidente do Conselho de Administração.**